



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: DEPTO DE INFRAESTRUTURA	
Responsável pela Demanda: Jhonatan Alberto Costa	Matrícula: 254
E-mail: coordenador.licitacao@crcsc.org.br	Protocolo n°.: 2020/000022

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:

leilão de bens móveis inservíveis

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:

Foi realizado o inventário físico dos bens móveis do CRCSC e listou-se os bens considerados inservíveis, ociosos e antieconômicos os quais precisam de uma destinação final.

O Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conceitua em seu art. 7º os bens móveis inservíveis como aqueles cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno, sendo estes alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, indispensável a avaliação prévia.

A Comissão de Patrimônio do CRCSC, apresentou a relação de bens considerados inservíveis, submetendo-a para aprovação do Conselho Diretor e posterior autorização de baixa destes, realizada em Reunião Plenária. Tais bens encontram-se depositados no prédio Sede do CRCSC aguardando sua destinação final, visto que são bens que não apresentam mais utilidade para Administração e por não servirem mais à finalidade para a qual foram adquiridos devem, portanto, serem retirados do patrimônio público

A lei 8.666/93, em seu art. 22 §5, definiu expressamente a modalidade licitatória que deverá ser utilizada pela Administração para alienação de bens móveis. Segundo o referido dispositivo legal, "Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens".

Ainda o Art. 17, §6 da supracitada lei, possibilita a alienação de bens móveis por meio de Leilão, na hipótese de o bem não superar o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Portanto, diante dos fatos expostos faz-se necessário o Leilão para o desfazimento dos referidos bens.

3. Quantidade a ser adquirida / contratada:

01 (um)

4. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:



Sede CRCSC em Florianópolis com previsão de entrega até dia 16/04/2020

5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:

Fiscal

Nome: Cleber Dias

Matrícula: 269

Fiscal substituto

Nome: Eduardo Santos Oliveira

Matrícula: 282

Características complementares (opcional):

Marcas e/ou links de referência (opcional):

A juntada de orçamentos é obrigatória.

Jhonatan Alberto Costa
Coordenador de Infraestrutura

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2020

DELIBERAÇÃO CRCSC N.º 083 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o leilão de bens móveis na modalidade Leilão no exercício de 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA,
no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Processo de Leilão n.º 01/2019, o qual tinha por objeto a venda de bens móveis (informática, mobiliário e eletrônicos) resultou inexitoso e em Deliberação n.º 51/2019 o Conselho Pleno aprovou pela doação desses bens;

Considerando que a Deliberação n.º 74/2019 aprovou a decisão de incluir na lista de bens móveis para o processo de leilão, 02 (dois) veículos do CRCSC.

Considerando o parecer favorável da Comissão de Patrimônio do CRCSC para desfazimento de bens móveis por meio de alienação na modalidade Leilão;

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a alienação dos bens móveis que constavam no Processo de Leilão n.º 001/2019 e dos 02 (dois) veículos do CRCSC na modalidade Leilão no exercício de 2020.

Art. 2º Revogar a Deliberação n.º 51/2019, a qual aprovou a doação dos bens móveis constantes no Processo de Leilão n.º 01/2019.


Contador **Marcelo Alexandre Seemann**
Presidente do CRCSC

Aprovada na 1.378ª Reunião Plenária do CRCSC, realizada em 11 de dezembro de 2019.

PARECER DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

Os membros da **Comissão de Patrimônio** do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, reunidos nesta data, examinando os elementos que constam na **AUTORIZAÇÃO DE BAIXA DE BENS nº. 02/2019**, que solicita autorização para desfazimento de bens móveis por meio de alienação na modalidade de leilão, em conformidade com a Portaria CRCSC nº. 41/2015, que Aprova o Regulamento para Gestão e Controle Patrimonial do CRCSC, **opinam favoravelmente a sua aprovação na forma proposta.**

Comissão de Patrimônio do CRCSC, Florianópolis, em 11 de dezembro de 2019.



CONTADOR: **JOHN CARLOS ZOSCHKE** – CRCSC 11.306/O
Coordenador da Comissão de Patrimônio



CONTADOR: **ADRIANO DE SOUZA PEREIRA** – CRCSC 25.111/O
Membro da Comissão de Patrimônio



CONTADORA: **DAYANA FERNANDES DA SILVA** – CRCSC 36.287/O
Membro da Comissão de Patrimônio



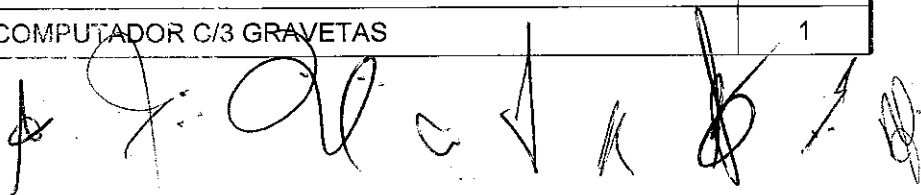
CONTADOR: **HERMELINDO JUNIOR SOARES** – CRCSC 33.374/O
Membro da Comissão de Patrimônio

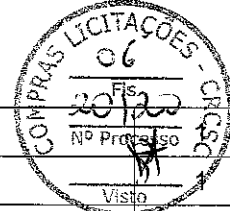
AUTORIZAÇÃO DE BAIXA DE BENS – ANEXO V

O Conselho Diretor deste regional submete a relação de Bens abaixo para análise, apreciação e emissão de parecer pela Comissão de Patrimônio ou na inexistência desta, a Câmara de Controle Interno.

TIPO DE BAIXA SUGERIDA	(1) – ALIENAÇÃO (LEILÃO); (2) – DOAÇÃO; (3) – RECICLAGEM; (4) – DESCARTE (LIXO)
------------------------	---

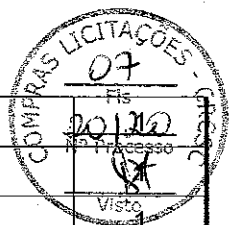
ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	TIPO BAIXA
1	13	NO BREAK THOR PLUS	1
2	14	IMPRESSORA HP DESK JET	1
3	31	IMPRESSORA EPSON LQ 1170	1
4	33	NO BREAK INTEC	1
5	39	IMPRESSORA EPSON LX 300	1
6	66	IMPRESSORA EPSON LX 300	1
7	85	IMPRESSORA EPSON LQ 2170	1
8	92	MAQUINA DE CAFÉ 2 DEPOSITOS C/10 E 20 LITROS	1
9	109	TELEVISAO 20COLOR C/ CONTROLE	1
10	194	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS	1
11	195	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS	1
12	196	ESTANTE DE AÇO 8 PRATELEIRAS	1
13	197	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS	1
14	198	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS	1
15	199	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS	1
16	223	IMPRESSORA EPSON LX 300	1
17	227	IMPRESSORA EPSON LX 300	1
18	235	IMPRESSORA EPSON LX 300	1
19	247	IMPRESSORA EPSON LX 300	1
20	248	MICRO COMPUTADOR PROCESSADOR AMD K6/2	1
21	251	IMPRESSORA EPSON LX 300	1
22	255	IMPRESSORA EPSON LX 300	1
23	259	IMPRESSORA EPSON LX 300	1
24	260	IMPRESSORA EPSON LX 300	1
25	261	MICRO COMPUTADOR PROCESSADOR DURON XP 1600+	1
26	264	IMPRESSORA EPSON LX 300	1
27	269	IMPRESSORA EPSON LX 300	1
28	273	IMPRESSORA EPSON LX 300	1
29	276	ESTABILIZADOR	1
30	277	IMPRESSORA EPSON LX 300	1
31	278	MESA P/ MICRO COMPUTADOR C/3 GRAVETAS	1





32	282	IMPRESSORA EPSON LX 300 /	
33	286	IMPRESSORA EPSON LX 300 /	
34	287	MESA DE 1.10M	1
35	291	IMPRESSORA EPSON LX 300	1
36	295	IMPRESSORA EPSON LX 300 /	1
37	299	IMPRESSORA EPSON LX 300 /	1
38	315	ARMARIO BEGE C/2 PORTAS	1
39	316	ARMARIO C/2 PORTAS	1
40	325	ARMÁRIO COM 2 PORTAS - BEGE	1
41	336	CADEIRA FIXA C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
42	354	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESPUMA INJETADA AZUL	1
43	360	CADEIRA FIXA C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
44	385	ESTANTE	1
45	386	ESTANTE	1
46	387	ESTANTE	1
47	395	CADEIRA DIRETOR C/ ESPUMA INJETADA - AZUL ÁGUA	1
48	398	CADEIRA DIRETOR C/ ESPUMA INJETADA - PRETA	1
49	412	ARMARIO BEGE C/2 PORTAS	1
50	494	CADEIRA COM ESPUMA INJETADA	1
51	501	CADEIRA FIXA - PRETA	1
52	506	ARMARIO C/2 PORTAS	1
53	523	CADEIRA DIRETOR C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
54	557	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESPUMA INJETADA AZUL	1
55	560	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESPUMA INJETADA AZUL	1
56	641	BALCÃO DE RECEPÇÃO C/GAVETAS	1
57	655	NOTEBOOK TOSHIBA	1
58	710	IMPRESSORA LASER HP 2200	1
59	728	ARMARIO 2 PORTAS	1
60	729	GAVETEIRO C/4 GAVETAS	1
61	730	MESA EM "L"	1
62	734	MESA EM "L"	1
63	738	MESA EM "L"	1
64	740	ARMARIO BEGE C/2 PORTAS	1
65	743	ARMARIO BEGE C/2 PORTAS	1
66	744	GAVETEIRO 4 GAVETAS BEGE	1
67	745	MESA DE REUNIÃO BEGE	1
68	751	SEPARADOR DE CEDULA	1
69	760	ARMARIO C/2 PORTAS	1
70	766	SERVIDOR	1
71	771	BEBEDOURO GPP 202	1

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



72	780	FAX SHARP UX-200	
73	788	APARELHO DE SOM - GRADIENTE	
74	794	DESUMIFICADOR DE AR AMBIENTE ARSEC 250	
75	795	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY P92	1
76	817	FAX - SHARP UXP 100	1
77	825	IMPRESSORA EPSON LX 300	1
78	849	CADEIRA FIXA C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
79	853	CADEIRA FIXA C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
80	857	CADEIRA FIXA C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
81	858	CADEIRA FIXA C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
82	864	CADEIRA DIGITADOR C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
83	865	CADEIRA FIXA C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
84	866	CADEIRA FIXA C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
85	867	CADEIRA FIXA C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
86	868	CADEIRA FIXA C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
87	869	CADEIRA FIXA C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
88	871	CADEIRA FIXA C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
89	873	CADEIRA FIXA C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
90	874	CADEIRA FIXA C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
91	876	CADEIRA FIXA C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
92	886	IMPRESSORA EPSON LX 300	1
93	892	IMPRESSORA EPSON LX 300	1
94	900	IMPRESSORA EPSON LX 300	1
95	932	IMPRESSORA EPSON LX 300	1
96	939	IMPRESSORA EPSON LX 300	1
97	943	IMPRESSORA EPSON LX 300	1
98	955	IMPRESSORA EPSON LX 300	1
99	1051	MONITOR DE VIDEO LCD 17 SAMSUNG	1
100	1053	MONITOR DE VIDEO LCD 17 SAMSUNG	1
101	1057	MICRO COMPUTADOR - PROCESSADOR CELERON 253GHZ	1
102	1062	IMPRESSORA LX-300	1
103	1064	CADEIRA DIRETOR C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
104	1065	CADEIRA DIGITADOR C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
105	1067	CADEIRA DIGITADOR C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
106	1081	CADEIRA DIGITADOR C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
107	1083	CADEIRA FIXA C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
108	1084	CADEIRA FIXA C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
109	1086	CADEIRA FIXA C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
110	1087	CADEIRA FIXA C/ESPUMA INJETADA AZUL	1
111	1095	PIA C/BALCAO	1



112	1117	IMPRESSORA HP 1320 LASERJET	
113	1118	IMPRESSORA HP 1320 LASERJET	
114	1119	PROJETOR MULTIMÍDIA DS100 - SONY	1
115	1124	BALCÃO P/COZINHA	1
116	1144	ESTANTE DE AÇO	1
117	1145	ESTANTE DE AÇO	1
118	1152	IMPRESSORA HP 1360	1
119	1153	FAX SHARP UXP200	1
120	1154	CADEIRA DIRETOR VERDE	1
121	1161	SERVIDOR P/SQL	1
122	1162	SERVIDOR P/SQL	1
123	1164	BANCADA PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1
124	1168	MICRO COMPUTADOR	1
125	1178	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 12000 BTUs	1
126	1180	CAMERA MAQUINA DIGITAL CANNON	1
127	1199	FAX SHARP	1
128	1212	AMPLIFICADOR ONEAL 750	1
129	1219	MONITOR DE VIDEO LCD 17 SAMSUNG	1
130	1233	MONITOR DE VIDEO LCD 17 SAMSUNG	1
131	1244	MONITOR DE VIDEO LCD 17 MOD 761 BF	1
132	1246	MONITOR DE VIDEO LCD 17 MOD 761 BF	1
133	1247	MONITOR DE VIDEO LCD 17 MOD 761 BF	1
134	1250	MONITOR DE VIDEO LCD 17 SAMSUNG	1
135	1252	MONITOR DE VIDEO LCD 17 SAMSUNG	1
136	1298	NO BREAK PG II MICRO 2500V	1
137	1310	IMPRESSORA HP M1120	1
138	1312	IMPRESSORA HP M1120	1
139	1314	IMPRESSORA HP M1120	1
140	1316	IMPRESSORA HP M1120	1
141	1317	IMPRESSORA HP M1120	1
142	1325	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE DUO	1
143	1347	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL	1
144	1361	TAPETE 3,5X2,5	1
145	1384	PROJETOR MULTIMÍDIA SONY VPL EX7	1
146	1385	MONITOR DE VIDEO LCD 22 LG	1
147	1388	SCANNER HP SCANJET N8460	1
148	1389	SCANNER HP SCANJET N8460	1
149	1396	MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	1
150	1434	MONITOR DE VIDEO 19' LG	1
151	1448	CHAVEADOR 8IN DE VIDEO	1

[Handwritten signatures and initials]



152	1579	GPS – GUIA 4 RODAS	1
153	1584	GPS – GUIA 4 RODAS	1
154	1586	GPS – GUIA 4 RODAS	1
155	1621	CONDICIONADOR DE AR 9000 BTUS CLASSE A K	1
156	1622	CONDICIONADOR DE AR 9000 BTUS CLASSE A K	1
157	1625	AR SPLIT Q/F 9000 BTUS CLASSE A K	1
158	1642	MONITOR DE VIDEO LED 21"	1
159	1643	MONITOR DE VIDEO LED 21"	1
160	1646	BEBEDOURO AQUA 220V - BRITANIA	1
161	1653	SWITCH 16 PORTAS	1
162	1654	SWITCH 8 PORTAS	1
163	1657	VEÍCULO FORD FIESTA 1.6 - FLEX	1
164	1658	VEÍCULO FORD FIESTA 1.6 - FLEX	1
165	1698	CONDICIONADOR DE AR APLIT CICLO 12000 BTUs	1
166	1782	PERSIANAS	1
167	1817	FORNO MICROONDAS BRASTEMP 30LITROS	1
168	1882	MESA EM FORMICA COM ESTRUTURA METÁLICA	1
169	1909	SOFÁ DE COURVIN COM 02 LUGARES.	1
170	1914	BOMBA SAPO	1
171	1926	APARELHO DE AUDIO CONFERÊNCIA WIRELESS	1
172	1938	MICROFONE PROFISSIONAL	1
173	1939	MICROFONE PROFISSIONAL	1
174	1940	MICROFONE PROFISSIONAL	1
175	1941	MICROFONE PROFISSIONAL	1
176	1951	MICROFONE PROFISSIONAL	1
177	1952	MICROFONE PROFISSIONAL	1
178	1953	MICROFONE PROFISSIONAL	1
179	1954	MICROFONE PROFISSIONAL	1
180	1955	MICROFONE PROFISSIONAL	1
181	1956	MICROFONE PROFISSIONAL	1
182	1957	MICROFONE PROFISSIONAL	1
183	1958	MICROFONE PROFISSIONAL	1
184	1959	MICROFONE PROFISSIONAL	1
185	1960	MICROFONE PROFISSIONAL	1
186	1961	MICROFONE PROFISSIONAL	1
187	1962	MICROFONE PROFISSIONAL	1
188	1963	MICROFONE PROFISSIONAL	1
189	1964	MICROFONE PROFISSIONAL	1
190	1965	MICROFONE PROFISSIONAL	1
191	1966	MICROFONE PROFISSIONAL	1

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

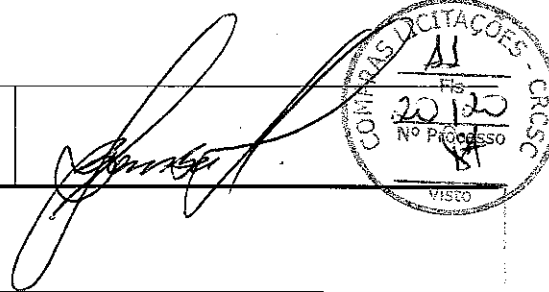


192	1967	MICROFONE PROFISSIONAL	1
193	1968	MICROFONE PROFISSIONAL	1
194	1969	MICROFONE PROFISSIONAL	1
195	1970	MICROFONE PROFISSIONAL	1
196	1971	MICROFONE PROFISSIONAL	1
197	1972	MICROFONE PROFISSIONAL	1
198	1973	MICROFONE PROFISSIONAL	1
199	1974	MICROFONE PROFISSIONAL	1
200	1975	MICROFONE PROFISSIONAL	1
201	1976	MICROFONE PROFISSIONAL	1
202	1977	MICROFONE PROFISSIONAL	1
203	1978	CAIXA DE SOM ACÚSTICA	1
204	1979	CAIXA DE SOM ACÚSTICA	1
205	1980	CAIXA DE SOM ACÚSTICA	1
206	1981	CAIXA DE SOM ACÚSTICA	1
207	1982	CAIXA DE SOM ACÚSTICA	1
208	1983	CAIXA DE SOM ACÚSTICA	1
209	2086	CAMERA DE SEGURANÇA	1
210	2088	CAMERA DE SEGURANÇA	1
212	2110	MICROFONE PROFISSIONAL	1
213	2121	MICROFONE GOOSENECK SKP PRO 7K	1
214	2138	CARRINHO DE PROCESSOS	1

CONSELHO DIRETOR	ASSINATURAS
MARCELLO ALEXANDRE SEEMANN PRESIDENTE	
RUBIA ALBERS MAGALHÃES VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
JOSÉ MATEUS HOFFMANN VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO	
RAQUEL DE CÁSSIA SOUZA SOUTO VICE-PRESIDENTE CÂMARA DE REGISTRO	
ADRIANO DE SOUZA PEREIRA VICE-PRESIDENTE DE CONTROLE INTERNO	
ADILSON PAGANI RAMOS VICE-PRESIDENTE CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	
ROBERTO AURELIO MERLO VICE-PRESIDENTE CÂMARA TÉCNICA	
ADILSON BACTHOLD VICE-PRESIDENTE INSTITUCIONAL	

CASSIANO BAMBINETTI
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS EM CONTABILIDADE

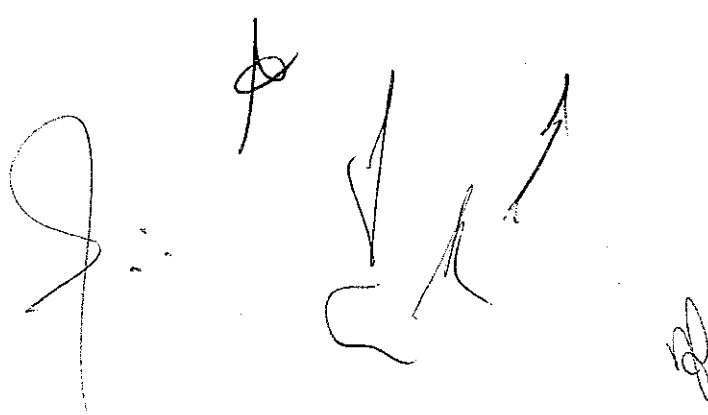
LOCAL / DATA
FLORIANÓPOLIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.



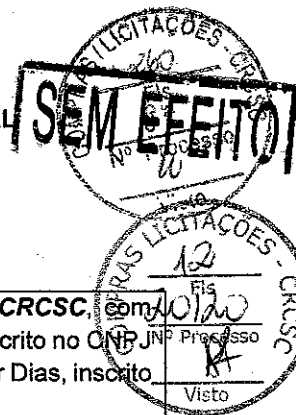
Handwritten signature in black ink, appearing to be 'Cassiano Bambinetti', written over the signature line of the form.



Anexar cópia do Parecer da Comissão de Patrimônio ou Câmara de Controle Interno e da Ata da Reunião Plenária que aprovou esta Autorização de Baixa de Bens.



Handwritten scribbles and marks at the bottom of the page, including a large '9', a circled '1', and several arrows pointing in various directions.



CONTRATANTE:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA – CRCSC , com sede a Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, nº 1900, Centro – Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64, neste ato representado por seu Diretor, Sr. Cleber Dias, inscrito no CPF sob nº. 014.564.389-13.
CONTRATADO:	CESAR LUIZ MORESCO , com endereço na Avenida Arno Carlos Gracher, 57, Sala 05, Edifício Rio Center, Centro, CEP 88.350-310, Brusque/SC, inscrita no CPF sob nº. 455.185.309-78.
HISTÓRICO:	Em novembro de 2018, o contratado acordou a contratante a prestação de serviços de leiloeiro oficial para alienação de bens pertencentes ao CRCSC, sem custos à Contratante, conforme especificações técnicas constantes no Projeto Básico – ANEXO I do Edital do Credenciamento 01/2018. Em face ao interesse público, pretende-se por este termo, aditar a prestação do(s) respectivo(s) serviço(s) de locação.

Nesta data as partes acima mencionadas e identificadas resolvem firmar o presente instrumento, mediante as Cláusulas e condições seguintes que, mútua e reciprocamente, aceitam e outorgam, a saber, tudo em conformidade ao CONTRATO inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica ajustado que o prazo do Contrato de prestação de serviços será prorrogado por mais 12 (doze) meses, isto é, do dia 28 de novembro de 2019 até o dia 27 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e ora são ratificadas, as demais Cláusulas contratuais que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e aditadas em seus respectivos direitos e obrigações, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com 01 (uma) cada, juntamente com as testemunhas infra-assinadas.

Florianópolis, 28 de novembro de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA-CRCSC

Cleber Dias
Diretor de Administração e Infraestrutura
CONTRATANTE

Cesar Luiz Moresco
CONTRATADA
Cesar Luiz Moresco
Leiloeiro Público Oficial
Matr. AARC/138

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 - Florianópolis
Santa Catarina - Caixa Postal 76 - CEP 88015-710
Fone: (48) 3027-7000 - Fax: (48) 3027-7008
www.crcsc.org.br - crcsc@crcsc.org.br



ENC: DFD - Leilão de Bens Móveis Inservíveis

Cleber Dias - CRCSC <diretor.administrativo@crcsc.org.br>

Sex, 06/03/2020 09:41

Para: CPL - CRCSC <cpl@crcsc.org.br>; Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>; Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>; Hermelindo Soares - CRCSC <coordenador.contabil@crcsc.org.br>

📎 2 anexos (569 KB)

Image020320163100.pdf; Image020320163046.pdf;

Bom dia.

Reitero posição da Coordenação de Governança, já que aprovado pelos Conselhos Diretor e Pleno. À CPL, para providências. À disposição.



Cleber Dias

Diretor Administrativo e de Infraestrutura

+55 (48) 3027-7041

diretor.administrativo@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



De: Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de março de 2020 09:32

Para: Cleber Dias - CRCSC <diretor.administrativo@crcsc.org.br>

Cc: Hermelindo Soares - CRCSC <coordenador.contabil@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: DFD - Leilão de Bens Móveis Inservíveis

Bom dia Dir. Cleber

Ato contínuo, segue para análise e deliberação, visto que não demanda análise por parte do Departamento de Governança e Conformidade quanto eficiência e eficácia do ato, por se tratar de decisão da Alta Administração já analisada pela Comissão de Patrimônio e aprovada em Conselho Diretor e Plenária.

Atenciosamente,



Martinho Nunes Santana Neto

Coordenador de Governança e Conformidade

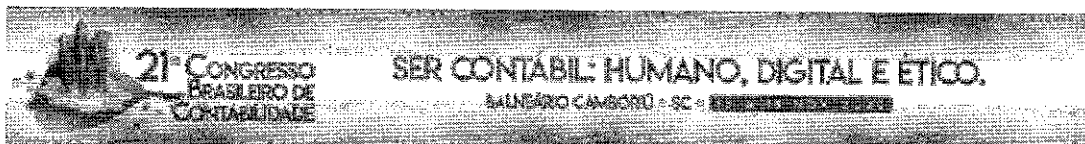
Contador CRCSC 021513/O

+55 (48) 3027-7022

coordenador.governanca@crcsc.org.br

| <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



De: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Enviado: segunda-feira, 2 de março de 2020 17:30

Para: Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>

Assunto: DFD - Leilão de Bens Móveis Inservíveis



Martinho boa tarde,

Segue DFD e Autorização de Baixa dos Bens, referentes ao protocolo 2020/000022.

Atenciosamente,



Pâmela Duart Araújo Parizotto

Auxiliar Administrativo

+55 (48) 3027-7003

licitacao1@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



Florianópolis, 16 de março de 2020.

De: Comissão Permanente de Licitações
Para: Presidente

Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Senhor Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC,

Conforme solicitação do Departamento de Infraestrutura desta casa, em conjunto com a Deliberação CRCSC nº 083, de 11 de Dezembro de 2019, aprovada pela reunião Plenária nº 1.378, realizada na mesma data e ratificada pelo Presidente do CRCSC, que aprovou os desfazimentos dos bens móveis do CRCSC, considerados inservíveis e listados na Autorização de Baixa de Bens nº 02/2019, sugerimos a elaboração de Processo Licitatório, na modalidade "LEILÃO", nos termos da Lei 8.666/93, Art. 17, § 6º, o qual dispõe que:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

(...)

§ 6º Para a venda de bens móveis avaliados, isolada ou globalmente, em quantia não superior ao limite previsto no art. 23, inciso II, alínea "b" desta Lei, a Administração poderá permitir o leilão

Ainda, a Lei 8.666/93, em seu art. 22º, §5º, definiu expressamente a modalidade licitatória utilizada pela Administração para alienação de bens móveis. Segundo o referido dispositivo legal:

Art. 22. São modalidades de licitação:

(...)

§ 5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

A Comissão de Patrimônio do CRCSC, apresentou a relação de bens considerados inservíveis, submetendo-a para aprovação do Conselho Diretor e posterior autorização de baixa destes, realizada em reunião Plenária.

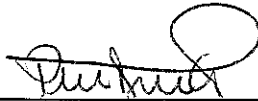
Sobre a conceituação do que sejam bens considerados inservíveis, o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da

administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conceitua em seu art. 7º os bens móveis inservíveis como aqueles cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno, sendo estes alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, indispensável a avaliação prévia.

Os referidos bens, que serão levados à Leilão, encontram-se depositados no prédio sede do CRCSC, aguardando sua destinação final, visto que não apresentam mais utilidade para Administração, por não servirem mais à finalidade para quais foram adquiridos.

Cumpra observar que a Lei 8666/93, conforme estabelece em seu § 6º do art. 17º, possibilita da alienação de bens móveis por meio de Leilão, na hipótese de o bem não superar o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Os bens foram previamente avaliados pelo Leiloeiro oficial do CRCSC, contratado mediante o processo de credenciamento nº 01/2018, por este já atuar em intermediações de vendas de bens, sendo verificados: estado de conservação do bem, tempo parado, local onde o bem está armazenado e valor de mercado, entre outros critérios que dependem da especificidade de cada bem.

Assim, solicitamos autorização para abertura de processo licitatório na modalidade "LEILÃO", nos termos acima citados.



PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DESPACHO

Tendo em vista o parecer exarado na Deliberação CRCSC nº 83, de 11 de dezembro de 2019, aprovada pela reunião Plenária nº 1.378, somado ao comunicado da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O CRCSC**, AUTORIZO abertura de processo licitatório na modalidade "LEILÃO", nos termos da Lei 8.666/93, Art. 17, § 6º, Art. 19, Inciso III e Art. 22, § 5º e do Decreto 21.981/32.

Florianópolis, 16 de março de 2020.

RUBIA ALBERS MAGALHÃES
Presidente do CRCSC



PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2020 – LEILÃO 01/2020

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo Administrativo nº 20/2020 Leilão 01/2020, conforme autorização do presidente do CRCSC.

Florianópolis, 16 de março de 2020.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PORTARIA CRCSC N.º 020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Dueri Araújo Parizotto, matrícula 307, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254 e Irena Buenos dos Reis, matrícula 86, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 3º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Leandro Pinheiro, matrícula 235, como suplentes.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, tendo vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniências administrativas.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.


Contadora Róbia Albers Magalhães
Presidente



PORTARIA CRCSC Nº 087, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei 8.666/93 e o art. 12 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a co-responsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência / Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o Pedido de Contratação nos casos de registro de preços	Qualquer Valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças

Autorizar o termo de abertura de processo de licitação para contratação de bens e serviços	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Ratificar a dispensa de licitação (demais situações do art. 24 da Lei 8666/93)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a inexigibilidade de licitação	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/anular licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor de Administração e Infraestrutura.
Decidir recurso administrativo das licitações			
Ratificar adesão à Ata de Registro de Preços	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	De R\$ 17.600,00 Até R\$ 1.430.000,00	Vice-presidente de Administração e Finanças	Vice-presidente de Controle Interno
	Acima de R\$ 1.430.000,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Aprovar o Pedido de Renovação Contratual	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças

Solicitar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprimento estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CRCSC nº 073, de 19 de junho de 2019.



Contador ~~Marcello Alexandre Seemann~~
Presidente

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.901.983/0001-64, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro, Florianópolis/SC, **FAZ SABER** que realizará **LEILÃO ON-LINE**, tipo “**MAIOR LANCE**” com término previsto para encerramento do primeiro lote partir das 15 horas do dia 23 de Abril de 2020, mediante recebimento de lances exclusivamente **ON-LINE** pelo site www.cesarmoresco.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial Credenciado / César Luís Moresco, matriculado na JUCESC sob o número AARC / 138, em conformidade com a Lei 8.666/93, c/c o Dec. 21.981/32, e demais normas previstas na forma da lei.

DO OBJETO DO LEILÃO E DESCRIÇÃO DOS LOTES

O presente leilão tem por objeto a venda de bens móveis, sendo mobílias, eletrônicos, informática, e automóveis relacionados no Anexo Único do presente Edital de Leilão Público Nº 001/2020, no estado em que se encontra em depósito.

DA VISITAÇÃO (DIAS DE VISITAÇÃO, ENDEREÇO DO DEPÓSITO, RESPONSÁVEL E HORA DO ATENDIMENTO)

A visitação aos bens poderá ser realizada no subsolo (garagem) do próprio Conselho Regional de Contabilidade, situado na Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88015-710, no horário comercial a partir do dia 15/04/2020, até às 14h30min. do dia 23/04/2020, exceto fim de semana, a tratar com Pâmela pelo telefone (48) 3027-7003, ou por e-mail licitacao1@crcsc.org.br

DAS CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

Poderão participar pessoa física, maiores e capazes, com documento de identidade e CPF, ou pessoa jurídica através dos seus representantes com o contrato social mediante cadastro previamente realizado no site www.cesarmoresco.com.br

Os lances serão recepcionados exclusivamente on-line pelo site do leiloeiro (<https://www.cesarmoresco.com.br>), e a participação dos interessados será mediante cadastro prévio com até 01 (uma) horas de antecedência de encerrar o leilão, de acordo com as condições de participação contratualmente previstas no site.

Os lances poderão ser ofertados pelos interessados internautas a partir do valor inicial estabelecido para cada lote, procedendo-se à venda do bem e encerramento do leilão pelo maior lance ao final oferecido.

Encerrado o leilão, o arrematante vencedor terá o prazo máximo de até **48 horas após o encerramento do leilão**, sob pena de incorrer nas sanções previstas do artigo 335 do Código Penal, c/c a legislação vigente, não obstante a reparação de dano prevista no artigo 186 c/c 927 do Código Civil no montante de 25% (vinte e cinco por cento) do valor arrematado a título de multa, sendo 20% para o Conselho Regional de Contabilidade e 5% para o leiloeiro acima indicado.

A comissão do leiloeiro será também a vista no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e correrá por conta do arrematante (Art. 24, Parág. Único, Decreto n. 21.981/32).

Os valores serão recepcionados na conta bancária do Banco do Brasil que a administração do leiloeiro oportunamente indicar via e-mail após o encerramento do leilão.

Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como compradores/arrematantes do bem(ns) leiloado(s).

Após a comprovação dos devidos pagamentos (arrematação mais a comissão de 5% do leiloeiro), o arrematante será responsável pela retirada dos bens do depósito a partir do dia 27/04/2020 até o dia 11/05/2020, sendo agendada com antecedência pelo telefone (48) 3027.7003, correndo por sua conta as despesas inerentes da referida remoção, bem como os riscos quanto à conservação de seus bens comprados. Na impossibilidade do arrematante se fazer presente nos dias de retirada, poderá este ser representado pelo transportador mediante termo de autorização e/ou procuração devidamente assinada pelo arrematante, juntamente com a cópia da Identidade ou CNH do mesmo. Não será permitida a retirada parcial dos bens arrematados, devendo o arrematante retirar o total do lote comprado.

Ultrapassado a data limite para retirada (11/05/2020), o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina poderá dar o destino que for aos bens arrematados, não merecendo o arrematante qualquer reembolso do valor pago, bem como da comissão do Leiloeiro.

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina e o Leiloeiro, não se responsabilizam por defeitos ocultos dos bens, mesmo iminentes e que por ventura venham a surgir posteriormente à arrematação, bem como reservam o direito de qualquer equívoco de digitação cometido na descrição dos mesmos previstos neste edital de Leilão e Anexo I.

A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado real em que se encontram os bens, visto ser permitida indiscriminadamente a vistoria (visita) antecipada, bem como o direito aos interessados de levarem profissionais especializados para certificar o real estado de conservação dos mesmos, não sendo permitida a utilização de ferramentas que provoque a desmontagem para averiguação, bem como não será permitido colocá-los em funcionamento.

O arrematante não poderá alegar o desconhecimento, por qualquer circunstância, motivo ou situação do estado de conservação dos bens, bem como tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

Os interessados poderão obter informações dos bens com os responsáveis no próprio local de visitação, sem gerar qualquer direito de reclamação, principalmente se depois de arrematado o estado de conservação dos mesmos esteja divergente do informado.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o Comitente/Proprietário até o leilão poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, postergar o início do seu encerramento ou modificar as condições estabelecidas, inclusive valores, incluir ou mesmo retirar qualquer bem (lote ou item), sem que assista os interessados quaisquer direito à indenização ou reclamação a este título.

Correções oficiais também são passíveis de serem realizadas quanto à descrição, quantidade dos bens e valores, antes, durante e após o leilão, não sendo necessário republicar o edital.

O leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica em que os lotes dispostos à venda, podendo invertê-los conforme sua conveniência no dia do Leilão.

Ao Leiloeiro caberá o direito de registrar um Boletim de Ocorrência contra todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar, a venda dos respectivos bens em leilão aos demais interessados, conforme às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal.

Em havendo, fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir quaisquer questões judiciais, excluindo a preferência de qualquer outra por mais privilegiada que seja.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Conselho Regional de Contabilidade em Santa Catarina, com Pâmela Duart Araújo Parizotto pelo telefone (48) 3027-7003, ou por e-mail licitacao1@crcsc.org.br, bem como com o Leiloeiro César Luis Moresco / Matr. AARC / 138, pelo site <https://www.cesarmoresco.com.br>, por e-mail c.moresco@terra.com.br e pelos telefones (47) 3351.38351 ou 99983.4779.

Florianópolis/SC, 13 de Março de 2020.

César Luis Moresco
Leiloeiro Público Oficial
Matrículas AARC/138
CREDENCIADO CRCSC

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
ANEXO ÚNICO / RELAÇÃO DE BENS

LOTE nº	QUANTIDADE E DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	<ul style="list-style-type: none"> • UM MICRO COMPUTADOR AMD K6/2 - 500 MHz • UM MICRO COMPUTADOR CELERON 253 GHZ • UM MICRO COMPUTADOR MICRO COMPUTADOR COM PROC INTEL CORE 2 DUO E7400 • UM MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750 • UM MICRO COMPUTADOR • UMA IMPRESSORA EPSON LQ 1170 • UMA IMPRESSORA EPSON LQ 2170 • UMA IMPRESSORA LASER - HP 2200 • UMA IMPRESSORA HP DESK JET • UMA IMPRESSORA HP 1360 • CINCO IMPRESSORAS HP M1120 • DUAS IMPRESSORAS HP 1320 LASEJET • QUATRO MONITORES DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX • TRES MONITORES DE VIDEO SAMSUNG 17" MOD 761BF • DOIS MONITORES DE VIDEO LCD 17" SAMSUNG SYNC MASTER 740N • UM MONITOR DE VIDEO MONITOR LG 19" LCD W1942P • UM MONITOR DE VIDEO LED 21" • UM MONITOR DE VIDEO LED 21" • UM MONITOR DE VIDEO LG 22" LCD W22430 • UM TELEVISAO 20" COLOR C/ CONTROLE • UM NO BREAK THOR PLUS • UM NO BREAK INTEC - 1.2 KVA • UM NO BREAK PG II MICRO 2500VA BIV AV • UM FAX SHARP UXP100 • UM FAX SHARP UXP200 • UM FAX SHARP UX-200 • UM FAX SHARP • UM APARELHO DE SOM MINI SYSTEM – GRADIENTE • UM CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - SONY P92 • UM CAMERA MAQUINA DIGITAL CANNON • UM SERVIDOR VILANCIA INTERNA/EXTERNA E ALARME • DOIS SERVIDORES P/ SQL • UM SWITCH 8 PORTAS • UM SWITCH 16 PORTAS • UM NOTEBOOK TOSHIBA SATELITE • UM PROJETOR MULTIMIDIA SONY VPLEX7 • UM PROJETOR MULTIMIDIA DS100 – SONY • DOIS SCANNERS HP SCANJET N8460 • UM DESUMIFICADOR DE AR AMBIENTE - ARSEC 250 • UM AMPLIFICADOR ONEAL OP 750 • DOIS GPS GUIA 4 RODAS • 32 MICROFONES PROFISSIONAIS • UM MICROFONE GOOSENECK SKP PRO 7K • 6 CAIXAS DE SOM ACÚSTICAS • DUAS CÂMERAS DE SEGURANÇA • 28 IMPRESSORAS EPSON LX 300 • UM MICRO COMPUTADOR PROCESSADOR DURON XP 1600+ • UM ESTABILIZADOR • UM SEPARADOR DE CEDULA • UM DESUMIFICADOR DE PAPEL • UM GPS – GUIA 4 RODAS • UM APARELHO DE AUDIO CONFERENCIA WIRELES 	500,00
	<ul style="list-style-type: none"> • TRÊS MESAS EM "L" • UMA MESA EM FORMICA COM ESTRUTURA METÁLICA • UMA MESA • UMA MESA P/ MICROCOMPUTADOR C/ 3 GAVETAS TECLADO RETRATIL • OITO ARMÁRIOS 2 PORTAS • PIA COM BALCÃO 	

02	<ul style="list-style-type: none"> • UM BALCÃO DE RECEPÇÃO C/ GAVETAS • UM BALCÃO PARA COZINHA • TRÊS ESTANTES • DUAS ESTANTES EM AÇO • CINCO ESTANTES AÇO 6 PRATELEIRAS • ESTANTE AÇO 1 FACE E 6 PRATELEIRAS • DOIS GAVETEIROS 4 GAVETAS • DEZENOVE CADEIRAS FIXAS COM ESPUMA INJETADA – AZUL CLARA • UMA CADEIRA FIXA PRETA • QUATRO CADEIRAS DE DIGITADOR C/ ESPUMA INJETADA – AZUL • TRÊS CADEIRAS DIRETOR C/ ESPUMA INJETADA - AZUL • UMA CADEIRA DIRETOR VERDE • UMA CADEIRA DIRETOR DIGITADOR • UMA CADEIRA DIRETOR C/ ESPUMA INJETADA • TRÊS CADEIRAS GIRATÓRIAS C/ ESPUMA INJETADA AZUL • UM TAPETE • UM CHAVEADOR • PERSIANAS • UMA MÁQUINA DE ESCREVER E CALCULAR • UM CARRINHO LEVA TUDO • MESA DE REUNIÃO BEGE • UM SOFÁ DE COURVIN COM 02 LUGARES • UM ARMARIO COM 2 PORTAS – BEGE * • UMA MESA DE REUNIÃO BEGE • UMA BANCADA PRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 	350,00
03	<ul style="list-style-type: none"> • DOIS CONDICIONADORES DE AR 9.000 BTUS CLASSE A K • UM AR SPLIT Q/F HI WALL 9000 BTUS CLASSE AK • UM CONDICIONADOR DE AR APLIT HI WALL 12000 BTUS • UM CONDICIONADO DE AR SPLIT CICLO 12000 BTUS • UM FORNO MICRONDAS BRASTEMP 30L ATIVE BM 45BB BR • UM BEBEDOURO GPP 202 • UMA MÁQUINA DE CAFÉ COM 02 DEPÓSITOS /10 E 20 LITROS • UM SEPARADOR DE CÉDULAS • UMA BOMBA SAPO • UM BEBEDOURO BRITANIA AQUA 220V • UM BEBEDOURO AQUA 220V – BRITANIA 	900,00
04	<ul style="list-style-type: none"> • UM AUTOMÓVEL FORD / FIESTA 1.6, FLEX, ano 2012, modelo 2013, placa MK...5..16. 	12.900,00
05	<ul style="list-style-type: none"> • UM AUTOMÓVEL FORD / FIESTA 1.6, FLEX, ano 2012, modelo 2013, placa MK...5..06. 	12.900,00

Florianópolis/SC, 13 de Março de 2020.

César Luis Moresco
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/138
CREDENCIADO CRCSC

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Depto. Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2020 – LEILÃO 01/2020

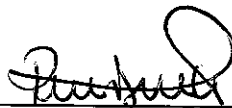
Assunto: Parecer Jurídico.

Senhor Assessor Jurídico,

Encaminhamos o Processo Administrativo 20/2020, tipo Leilão nº 01/2020, que tem por objeto a contratação de ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos da Lei 8.666/93, Art. 17, § 6º, Art. 19, Inciso III e Art. 22, § 5º e do Decreto 21.981/32.

Florianópolis, 17 de março de 2020.

Atenciosamente



PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Florianópolis, 19 de março de 2020

De: Depto. Jurídico CRCSC
Para: Comissão Permanente de Licitação

REF.: Prot. Nº. 2020/000022
Parecer Processo Licitatório Nº. 20/2020
Leilão Nº 01/2020

Este Departamento Jurídico foi solicitado a emitir parecer relativo ao edital em epígrafe, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, o qual tem por objeto a alienação de bens móveis, conforme informações anexas aos autos.

Preliminarmente, cumpre registrar que exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos formais. Excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, cuja premissa é de que a autoridade competente, por meio do solicitante, municiou-se dos conhecimentos específicos e imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração.

Trata-se de processo de desfazimento de bens móveis do CRCSC, que, conforme parecer da comissão específica, são possíveis de descarte. Segundo previsto na Lei 8.666/1993, o desfazimento de bens móveis, subordinado à existência de interesse público devidamente justificado, será precedido de avaliação.

Conforme se verifica dos autos, justificado o interesse do CRCSC no desfazimento dos objetos listados, os quais tiveram parecer favorável da Comissão de Patrimônio e homologado pelo Conselho Pleno – Deliberação CRCSC nº 083/2019, inclusive com relação aos valores decorrentes de avaliação, não se encontra óbice quanto à legalidade do processo.

Quanto ao Edital avaliado, traz todos os requisitos previstos no art. 40, da Lei Geral de Licitações, contendo no preâmbulo o número de ordem em série anual, a identificação do CRCSC e Setor responsável, a modalidade eleita de acordo com as características da Contratação, o tipo da licitação, além da vinculação as Lei 8.666/93 e proposta apresentada.

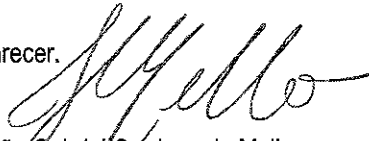
Estabelece as condições de participação, designa de forma expressa o local, dia e hora da sessão on line, especificando de forma clara o objeto da licitação, critérios de julgamento das propostas “maior valor ofertado” e informações acerca da visitação ao local objeto de alienação. Consta claro e disponível a informações de preço-anexo I, prazo e condições de pagamento, além das previsões relativas ao inadimplemento, dispendo ainda sobre as sanções;

No mais, ratifica-se o que foi exposto pela Comissão Permanente de Licitações (fls. 16/17), exceto no tocante ao limite de R\$ 650.000 (seiscentos e cinquenta mil reais) para a realização do leilão de móveis. Isso porque, de acordo com o Decreto n. 9.412/2018, esse limite é de R\$ 1.430.000 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Do exposto e analisado referido Edital, é de ser aprovado pelo

Departamento Jurídico.

É o parecer.



João Gabriel Cardoso de Mello
Advogado do CRCSC¹

¹ Portaria de nomeação publicada no Diário Oficial da União no dia 10/02/2020, p. 67.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

1. DO LEILÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina / CRCSC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.901.983/0001-64, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro, Florianópolis/SC, na qualidade de Comitente/Proprietário, FAZ SABER que realizará **LEILÃO ON-LINE**, tipo "MAIOR LANCE" com encerramento a partir das 14h30min. do dia 29 de Julho de 2020, em ordem crescente a partir do primeiro lote, nos termos do Anexo Único do presente Edital de Leilão 001/2020, mediante recebimento de lances exclusivamente **ON-LINE** pelo site www.morescoleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial Credenciado / César Luís Moresco, matriculado na JUCESC sob o número AARC / 138, em conformidade com a Lei 8.666/93, c/c o Dec. 21.981/32, e demais normas previstas na forma da lei.

2. DO OBJETO DO LEILÃO E DESCRIÇÃO DOS LOTES

2.1 O presente leilão tem por objeto a venda de bens móveis, sendo mobílias, eletrônicos, informática, e automóveis relacionados no Anexo Único do presente Edital de Leilão Público Nº 001/2020, no estado em que se encontra em depósito.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 Poderão participar do LEILÃO ON-LINE, pessoas físicas, maiores e capazes, com documento de identidade e CPF, ou pessoa jurídica, através de seus representantes, ou com procuração da empresa, caso não tenham poderes de compra prevista no contrato social, mediante a realização de cadastro prévio enviado ao site www.morescoleiloes.com.br, com antecedência mínima de uma hora antes do encerramento previsto do leilão, para análise e aprovação do cadastro.

3.2 Desde a publicação, os participantes poderão oferecer seus lances on-line pelo site do leiloeiro (www.morescoleiloes.com.br), acompanhando a venda dos lotes em ordem crescente no dia 29/07/2020.

3.3 O Leiloeiro e o Conselho Regional de Contabilidade / CRCSC, não se responsabilizam por eventuais danos ou prejuízos que ocorram ao Usuário/Cadastrado, ao acessarem o site e sistema de venda em leilão on-line, oriundos de problemas técnicos ou falhas de conexão que utilizam, independente de quaisquer fatores alheios ao controle dos provedores, inclusive por lances enviados e não recebidos, antes ou depois da concretização de venda de cada lote.

3.4 O Leiloeiro pode, a seu critério, suspender ou cancelar a venda on-line dos bens no site sem gerar qualquer direito de indenização ao Usuário/Cadastrado, caso não estabeleça na ocasião do leilão uma conexão segura com o servidor/provedor do site www.morescoleiloes.com.br, independentemente do seu motivo, postergando para o mesmo horário no primeiro dia útil seguinte, mediante aviso informado no respectivo endereço eletrônico e nas redes sociais.

4. DA VISITAÇÃO (DIAS, HORÁRIOS e CONTATO)

4.1 A visitação aos bens poderá ser realizada no subsolo (garagem) do próprio Conselho Regional de Contabilidade, situado na Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88015-710, no horário comercial a partir do dia 21/07/2020, até às 14h30min. do dia 29/07/2020, exceto fim de semana, a tratar com a Srta. Pâmela pelo telefone (48) 3027-7003, ou por e-mail licitacao1@crcsc.org.br

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

5.1 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram não merecendo o arrematante alegar qualquer tipo de vício ou defeito a este título.

5.2 A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado real em que se encontram os lotes previstos no item 2.1 do presente Edital e Anexo Único, visto ser permitida indiscriminadamente a vistoria (visita) antecipada de todos os bens, bem como o direito aos interessados de levarem profissionais especializados para certificar o real estado de conservação dos mesmos, não sendo permitida a utilização de ferramentas que provoque a desmontagem para averiguação.

5.2.1 Os interessados poderão obter informações com os responsáveis no próprio local de visitaç o, sem gerar qualquer direito de reclamaç o, caso depois de arrematados o estado dos bens estejam divergentes do informado.

5.3 A partir do lance inicial, e/ou do valor j a ofertado no site, o leiloeiro dar a in icio a venda do primeiro lote do leil o, no hor ario de encerramento previsto, procedendo-se   venda pelo maior lance ao final alcançado, precedido das express es "dou-lhe uma", "dou-lhe duas" e "encerrado", quando n o houver mais lances ofertados dentro do per odo aproximado de 1 (um) minuto, a contar do  ltimo valor registrado, dando oportunidade a todos os usu rios interessados de ofertar novos lances, enquanto estiver aberto nesse per odo, seguindo para o pr oximo lote at  encerrar a venda de todos os bens previstos no leil o.

5.4 A ficha de arremataç o contendo os dados do arrematante, a descriç o do(s) bem(ns) arrematados, e os dados das contas banc rias para pagamento individual dos valores, ser  enviada por e-mail aos arrematantes on-line, ap s o encerramento total do leil o, excluindo qualquer outra informaç o quanto ao pagamento por ventura recebida.

5.5 O **pagamento da arremataç o ser  integral** a vista em favor do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina / CRCSC, mediante dep sito ou transfer ncia banc ria **em at  48 horas do t rmino do leil o**, em conta a ser informada, n o sendo permitido o pagamento/dep sito em valores fracionados.

5.6 O **pagamento da comiss o do leiloeiro ser  integral**   vista no valor de 5% (cinco por cento) sobre a arremataç o, via dep sito ou transfer ncia banc ria em favor do leiloeiro, **em at  48 horas ao t rmino do leil o**, em conta a ser informada, n o sendo permitido o pagamento/dep sito em valores fracionados.

5.7 Ultrapassado o prazo para pagamento, e ap s a concord ncia do Comitente/Propriet rio, o leiloeiro poder  condicionar a venda pelo mesmo valor ao interessado concorrente que ofertou o pen ltimo lance, podendo este recusar sem sofrer penalidade, caso n o seja do seu interesse pagar pelo  ltimo preç o lanç do.

5.8 N o havendo pagamento por parte do segundo arrematante, ficar  o leiloeiro totalmente liberado para incluir o bem no pr oximo leil o, independentemente de notificaç o ou interpelaç o de qualquer natureza ao arrematante faltoso, com observ ncia das penalidades previstas no item 5.10 deste Edital de Leil o.

5.9 Considerar-se-  vendido o bem em favor do comprador, ap s o efetivo recebimento/pagamento do valor da sua arremataç o e da comiss o do leiloeiro no percentual de 5% sobre a venda, nos termos do art. 24 do Decreto n  21.981/32, conforme acima mencionado.

5.10 A desist ncia da arremataç o, ou o n o pagamento ap s o leil o, acarretar  ao arrematante o pagamento de uma multa correspondente a 20% (vinte por cento) do arremataç o em favor do Comitente, bem como uma multa de 5% (cinco por cento) em favor do Leiloeiro, tampouco o seu reembolso, caso o pagamento da compra j  tenha sido efetuado.

5.11 Os dep sitos efetuados com cheques e devolvidos pelo sistema de compensaç o, acarretar  a desist ncia t cita do arrematante, ficando o bem a ser leiloado novamente e o arrematante obrigado a pagar uma multa correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do arremate.

5.12 Ap s a efetiva comprovaç o dos pagamentos realizados, os bens ser o liberados para o arrematante, ou seu representante legal devidamente autorizado, a partir do dia **03/08/2020**, salvo outra data permitida pela administraç o, e a documentaç o estar  dispon vel no setor respons vel, mediante consultada antecipada pelo telefone (48) 3027.7003, a tratar com a Srta. P mela. No dia do leil o n o ser  liberado nenhum lote, mesmo que tenha sido pago em dinheiro junto ao banco. **O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina / CRC/SC, far  a devida comunicaç o de venda do ve culo junto ao Detran/SC, e o arrematante estar  obrigado a assinar e reconhecer o recibo de compra e venda na qualidade comprador no ato de entrega**

do bem, fornecendo uma cópia autenticada do respectivo documento assinado e reconhecido à administração do Conselho.

5.13 Os veículos serão vendidos livres e desembaraçados de débitos atrasados, e será de inteira responsabilidade do arrematante a transferência de propriedade destes pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação de trânsito vigente, sob pena das sanções legais cabíveis.

5.14 A contar da data da liberação do(s) bem(ns), o arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para retirá-lo do depósito (14/08/2020). Ultrapassado este prazo, sem necessitar de qualquer notificação ao comprador/arrematante, será cobrada uma taxa diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia sobre o valor arrematado a título de armazenamento. Ultrapassado o trigésimo dia, será automaticamente cancelada a venda por abandono do interessado, e o Comitente poderá dar ao respectivo bem/lote o destino que for lhe conveniente, não merecendo o arrematante qualquer reembolso do valor pago, tampouco a comissão do Leiloeiro.

5.15. O recolhimento dos impostos que eventualmente incidirem sobre a venda do bem será de responsabilidade exclusiva do arrematante. O Comitente/Proprietário e o Leiloeiro não respondem por valores de ICMS sobre veículos e bens arrematados, quando couber, cabendo ao arrematante providenciar o pagamento da Guia de Recolhimento junto ao Fisco Estadual. Em hipótese alguma os veículos poderão ser retirados sem o pagamento do ICMS, quando for devido o respectivo imposto.

5.16 A transferência do bem leiloado será feita somente em favor do arrematante, e em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como compradores/arrematantes do leilão.

5.17 Como é dado a todos os interessados o direito de vistoriar os bens que serão vendidos no Leilão, o arrematante não poderá alegar o desconhecimento por qualquer circunstância, motivo ou situação, tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, com o propósito de minorar o valor, ou pleitear qualquer espécie de indenização.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o Comitente/Proprietário até o leilão poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, postergar o início do seu encerramento, ou modificar as condições estabelecidas, inclusive valores, incluir ou mesmo retirar qualquer bem (lote ou item), sem que assista os interessados quaisquer direito à indenização ou reclamação a este título, em observância ao item 3.4 do presente edital.

6.2 Correções oficiais também são passíveis de serem realizadas quanto à descrição, quantidade dos bens e valores, antes, durante e após o leilão, não sendo necessário republicar o Edital e Anexo Único, sendo toleráveis quaisquer erros de digitação.

6.3 Ao Leiloeiro caberá o direito de registrar um Boletim de Ocorrência contra todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar, a venda dos respectivos bens em leilão aos demais interessados, mesmo que seja nas redes sociais, conforme às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal.

6.4 Em havendo, fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir quaisquer questões judiciais, excluindo a preferência de qualquer outra por mais privilegiada que seja.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Conselho Regional de Contabilidade em Santa Catarina, com Pâmela Duarte Araújo Parizotto pelo telefone (48) 3027-7003, ou por e-mail licitacao1@crcsc.org.br, bem como com o Leiloeiro César Luis Moresco / Matr. AARC / 138, pelo site <https://www.morescoleiloes.com.br>, por e-mail c.moresco@terra.com.br e pelos telefones (47) 3351.38351 ou 99983.4779.

Florianópolis/SC, 23 de Junho de 2020.

César Luis Moresco
Leiloeiro Público Oficial / Matrícula AARC/138
CRENCIADO CRCSC

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
ANEXO ÚNICO / RELAÇÃO DE BENS

LOTE nº	QUANTIDADE E DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	<ul style="list-style-type: none"> • UM MICRO COMPUTADOR AMD K8/2 - 500 MHz • UM MICRO COMPUTADOR CELERON 253 GHZ • UM MICRO COMPUTADOR MICROCOMPUTADOR COM PROC INTEL CORE 2 DUO E7400 • UM MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750 • UM MICRO COMPUTADOR • UMA IMPRESSORA EPSON LQ 1170 • UMA IMPRESSORA EPSON LQ 2170 • UMA IMPRESSORA LASER - HP 2200 • UMA IMPRESSORA HP DESK JET • UMA IMPRESSORA HP 1360 • UMA IMPRESSORA EPSON LX 810 • DUAS IMPRESSORAS EXPSON LX 300 • CINCO IMPRESSORAS HP M1120 • DUAS IMPRESSORAS HP 1320 LASEJET • QUATRO MONITORES DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX • TRES MONITORES DE VIDEO SAMSUNG 17" MOD 761BF • DOIS MONITORES DE VIDEO LCD 17" SAMSUNG SYNC MASTER 740N • UM MONITOR DE VIDEO MONITOR LG 19" LCD W1942P • UM MONITOR DE VIDEO LED 21" • UM MONITOR DE VIDEO LED 21 • UM MONITOR DE VIDEO LG 22" LCD W22430 • UM TELEVISAO 20"COLOR C/ CONTROLE • UM NO BREAK THOR PLUS • UM NO BREAK INTEC - 1.2 KVA • UM NO BREAK PG II MICRO 2500VA BIV AV • UM FAX SHARP UXP100 • UM FAX SHARP UXP200 • UM FAX SHARP UX-200 • UM FAX SHARP • UM APARELHO DE SOM MINI SYSTEM – GRADIENTE • UM CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - SONY P92 • UM CAMERA MAQUINA DIGITAL CANNON • UM SERVIDOR VILÂNCIA INTERNA/EXTERNA E ALARME • DOIS SERVIDORES P/ SQL • UM SWITCH 8 PORTAS • UM SWITCH 16 PORTAS • UM NOTEBOOK TOSHIBA SATELITE • UM PROJETOR MULTIMIDIA SONY VPL EX7 • UM PROJETOR MULTIMIDIA DS100 – SONY • DOIS SCANNERS HP SCANJET N8460 • UM DESUMIFICADOR DE AR AMBIENTE - ARSEC 250 • UM AMPLIFICADOR ONEAL OP 750 • DOIS GPS GUIA 4 RODAS • 32 MICROFONES PROFISSIONAIS • UM MICROFONE GOOSENECK SKP PRO 7K • 6 CAIXAS DE SOM ACÚSTICAS • DUAS CAMERAS DE SEGURANÇA • 28 IMPRESSORAS EPSON LX 300 • UM MICRO COMPUTADOR PROCESSADOR DURON XP 1800+ • UM ESTABILIZADOR • UM SEPARADOR DE CEDULA • UM DESUMIFICADOR DE PAPEL • UM GPS – GUIA 4 RODAS • UM APARELHO DE AUDIO CONFERENCIA WIRELES 	500,00
02	<ul style="list-style-type: none"> • TRÊS MESAS EM "L" • UMA MESA EM FORMICA COM ESTRUTURA METÁLICA • UMA MESA • UMA MESA P/ MICROCOMPUTADOR C/ 3 GAVETAS TECLADO RETRATIL • DUAS MESAS BEGES EM L • TRÊS CADEIRAS FIXAS • DUAS CADEIRAS GIRATÓRIAS 	



Boca Maldita

Por João José da Silva
Email: joao@jornalpalhocense.com.br

"Há muito tempo o Celesc tem atuação muito abaixo do desejado em Palhoça e a Câmara, como um poder com força e representatividade, deveria, sim, cobrar oficialmente a oferta de um serviço de qualidade"



NOSSOS MANDATÁRIOS E A COVID-19



Estou eu aqui pensando um pouco sobre as coisas diante da infecção pelo novo coronavírus por parte dos nossos governantes:

Bolsonaro

O presidente Jair Bolsonaro poderia ter tido a postura de Boris Johnson, primeiro-ministro do Reino Unido, que, ao ser acometido pela Covid-19, admitiu ter inicialmente menosprezado seus efeitos.

Nosso presidente perdeu uma oportunidade de assumir e se reposicionar diante de um vírus que não para de matar. Bolsonaro não teve esse tamanho. Preferiu dizer que estava com vontade de correr pelas ruas de Brasília e que o motivo para isso era a sua armada cloroquina.

Há duas formas de aprendizado neste mundo: pelo amor ou pela dor. Faço votos que o nosso presidente ainda possa aprender pela primeira via.

Moisés

Buscando voltar a rezar sobre as pedras da lei de Bolsonaro, o governador Carlos Moisés não

tubeteu diante da pergunta do mandatário da República durante recente visita a Santa Catarina. Bolsonaro perguntou, através de um telão, já que Moisés estava isolado: "Tomou a cloroquina?". Sob os risos dos presentes, Moisés garantiu que sim.

Camilo

O jovem prefeito de Palhoça, Camilo Martins, assim que soube de seu resultado positivo, foi às redes sociais para falar de sua responsabilidade e quadro clínico.

O pai de Camilo, o deputado estadual Nazareno Martins, já havia recebido o diagnóstico positivo. Embora dispondo de pouca estrutura de saúde na cidade, Camilo vem reforçando sua personalidade de enfrentamento a forças estaduais e federais.

Diante do empresariado, Camilo tem sido mais permissivo, adotando medidas mais leves do que o chefe do Executivo da vizinha Florianópolis.

A história irá julgar quem fez as opções corretas.

CELESC: NERÓINA OU VILÃ?

A atuação da Celesc na resolução dos problemas de falta de energia, causados pelo tal "ciclone bomba", que atingiu Santa Catarina na semana passada, foi tema de debate na Câmara de Vereadores de Palhoça esta semana. Vereador que entrou em contato, solicitando consento em determinada comunidade e foi atendido dava parabéns; vereador que não foi

atendido criticava. Teve até chororô, com a valorização da moeda política alheia! Fato é que há muito tempo a Celesc tem atuação muito abaixo do desejado em Palhoça e a Câmara, como um poder com força e representatividade, deveria, sim, cobrar oficialmente a oferta de um serviço de qualidade aos munícipes palhocenses.

NADA DE VERBA

Mais lenha na fogueira dos opositores ao comando do governo do estado que entendem que nossas autoridades não andam lá muito benevolentes com Palhoça: não recebemos nenhum centavo da nova leva de emendas impositivas dos nossos deputados. Foram R\$ 32,3 milhões repassados em verbas

voltadas à Saúde, protocoladas em 2019. Nenhum centavo para nossa Terra Querida! Na primeira leva do pagamento das emendas, de R\$ 43,8 milhões, fomos "prestigiados" entre os R\$ 3 milhões destinados à Grande Florianópolis; desta vez, "nada" de nada! Combustível para o fogo dos "hateiros".

VIGILÂNCIA MONITORADA

Associação dos Vigilantes de Palhoça quer apresentar às autoridades municipais um projeto de vigilância monitorada para ser implantado no município. A proposta é semelhante à desenvolvida em Biguaçu, e que, segundo os vigilantes, funciona muito bem.

O projeto prevê investimento em infraestrutura e rondas frequentes, com a missão de "desestimar a ação criminosas de vândalos e invasores", "garantir a preservação do patrimônio público municipal" e "trazer sensação de segurança à população".

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da Comarca de Palhoça
Rua Hilza Terezinha Pagani, 499 - Bairro: Pagani - CEP: 88132-256 - Fone: (48)3287-5602 - Email: palhoça.fazenda@tjsc.jus.br

USUCUPIÃO Nº 5001987-58.2019.8.24.0045/SC

AUTOR: SANTINO DASILVA MENDES
AUTOR: GLORIANE OLIVEIRAS MENDES
RÉU: ROBSON PADILHA MACHADO

EDITAL Nº 310004179551

Juiz (a): André Augusto Messias Fonseca. Citandos: Eventuais interessados, encontrados em local incerto e não sabido. Descrição do Bem: imóvel situado neste município, na Rua Camindé CEP 88139-127 Praia Do Sonho, Palhoça, SC, uma área de 982,97m² com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do marco V01, de coordenadas UTM: (N=6.918.654,800 e E=736.818,944) Lat/Long: (27°50'09,225"S e 48°35'43,589"W) referenciado pelo Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS, Meridiano Central, 51° W, vértice este localizado no alinhamento do muro, deste segue pelo muro confrontando com a rua Camindé, CEP: 88139-127 com o azimute de 98°46'59" e a distância de 24,34m até o vértice V02, de coordenadas UTM: (N=6.918.651,084 e E=736.842,997) Lat/Long: (27°50'09,330"S e 48°35'42,708"W) cravando no alinhamento do muro, deste segue pelo muro confrontando com Área de Posse de Ana Lopes Rachadel, CPF: 246.106.159-91 com o azimute de 188°44'31" e a distância de 41,58m até o vértice V03, de coordenadas UTM: (N=6.918.610,007 e E=736.636,881) Lat/Long: (27°50'10,888"S e 48°35'42,908"W) cravado no alinhamento do muro; deste segue pelo muro confrontando com Área de Posse de Salvo Roberto Oliveira, CPF: 246.106.159-91 com azimute de 280°58'23" e a distância de 16,73m até o vértice V04, de coordenadas UTM: (N=6.918.613,191 e E=736.620,281) Lat/Long: (27°50'10,575"S e 48°35'43,511"W) cravado no alinhamento do muro; deste segue pelo muro confrontando com Área de Posse de Alba Beil Cruzata CPF: 864.659.409-30 com azimute de 280°58'23" e a distância de 6,78m até o vértice V05, de coordenadas UTM: (N=6.918.614,483 e E=736.613,600) Lat/Long: (27°50'10,537"S e 48°35'43,766"W) cravado no alinhamento do muro; deste segue pelo muro confrontando com Área de Posse de Pedro Scharf, CPF: 227.568.049-68 com azimute de 7°33'05" e a distância de 10,12m até o vértice V06, de coordenadas UTM: (N=6.918.624,514 e E=736.814,929) Lat/Long: (27°50'10,211"S e 48°35'43,714"W) cravado no alinhamento do muro; deste segue pelo muro confrontando com Área de Posse de Robson Padilha Machado, CPF: 042.347.209-79 com azimute de 7°33'05" e a distância de 30,55 até o vértice V01, de coordenadas UTM: (N=6.918.654,800 e E=736.818,944) Lat/Long: (27°50'09,225"S e 48°35'43,589"W) cravado no alinhamento do muro; vértice este de onde teve início a descrição do perímetro, a impossibilidade de certificar se a mesma está transcrita ou registrada nesta Serventia, em razão de que a área territorial da comarca, não possui cadastro imobiliário correspondente. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto e não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo desta edital, ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado em jornal local 2 vezes, com intervalo de 15 dias, na forma da lei. Palhoça (SC), 19/06/2020.

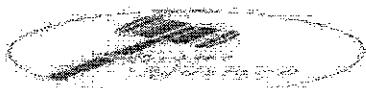
QUE FAZEM E EM NÃO ARRRIOLH!

• QUE tem gente por aí nas redes sociais garantindo que a lotura está prestes a decretar falência. A direção da empresa diz que é fake news.

• QUE diferentemente de outras cidades, Palhoça possui mais infecções do que recuperados. Isso significa que combates aos bens e sistemas acabando mal.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.901.983/0001-64, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, nº 1900, Florianópolis/SC, FAZ SABER que realizará LEILÃO ON-LINE, tipo "MAIOR LANCE" de bens móveis (INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E ELETRÔNICOS E VEÍCULOS), com término previsto a partir das 14h30min do dia 29 de Julho de 2020, mediante recebimento de lances exclusivamente ON-LINE pelo site www.morescoleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial Credenciado / César Luis Moresco, matriculado na JUCESC sob o número AARC / 138, em conformidade com a Lei 8.866/93, c/c o Dec. 21.981/82, e demais normas previstas na forma da lei. A visitação aos bens poderá ser realizada no subsolo (garagem) do próprio Conselho Regional de Contabilidade, situado na Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88015-710, do dia 21/07/2020 até às 14h30min., do dia 02 ao dia 29/07/2020, exceto fim de semana, a tratar com a Srta. Pâmela, pelo telefone (48) 3027-7003, ou por e-mail licitacao01@crsc.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Conselho Regional de Contabilidade em Santa Catarina, pelo telefone (48) 3027-7003, ou por e-mail licitacao@crsc.org.br, bem como com o Leiloeiro César Luis Moresco / Matr. AARC / 138, pelo site https://www.morescoleiloes.com.br, por e-mail c.moresco@terra.com.br e pelos telefones (47) 3351.3851 ou 99993.4779.



ATA DE LEILÃO PÚBLICO nº 001/2020
Dia 29/07/2020 / 14h30min.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020 / ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2020, às 14h30min., Eu, César Luis Moresco, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina / Jucesc sob o n.º AARC / 138, Av. Arno Carlos Gracher, nº 57, sala 05, Centro, Brusque/SC, Cep 88.350-310, Fone/Fax: (47) 3351-3851 / 9983-4779 e-mail: c.moresco@terra.com.br, REALIZEI o Leilão de Automóveis, informática, eletrônicos, eletrodomésticos e mobílias do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, inscrito com o CNPJ nº 83.901.983/0001-64, relacionados no Anexo Único do Edital de Leilão Público Nº 001/2020, EXCLUSIVAMENTE ON-LINE pelo site <https://www.morescoleiloes.com.br>, mediante o cadastro enviado previamente e habilitado no respectivo site. No horário previsto, procedeu-se eletronicamente ao início da venda do primeiro lote, seguindo aos demais em ordem crescente como se apresentavam no edital de leilão, bem como no referido site. Todos os bens foram vendidos acima do valor inicial oferecido recebendo lances pela internet. O internauta arrematante era identificado pelo apelido que utilizou no cadastro junto ao site e seu lance ficava a direita da tela que anunciava o bem. A venda era encerrada sempre precedida das expressões descritas na área do pregão como "dou-lhe uma", "dou-lhe duas" e "encerrado", após um minuto do último valor lançado. O leilão terminou com a venda do último lote sob o número 05 às 15h01min, ficando registrado no site. O leilão contou com a participação de cinco arrematantes internautas distintos. O relatório de leilão com identificação do arrematante por lote, e o relatório de leilão com identificação do arrematante por senha, contendo a identificação e endereço de cada comprador, a descrição dos bens arrematados e seus respectivos valores, fazem parte integrante da presente ata de leilão. A ficha de arrematação foi enviada por e-mail aos arrematantes, contendo sua identificação, a descrição dos lotes arrematados, os valores a serem pagos individualmente mediante os dados bancários informados em favor do CRC/SC e do leiloeiro, conforme previsto em edital. O total a ser arrecadado com o pagamento de todos os arrematantes via depósito ou transferência bancária em favor do Conselho Regional de Contabilidade/SC será a quantia de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e seiscientos reais). As notas de venda em leilão foram devidamente impressas em 3 (três) vias, sendo a 1ª via destinada ao Arrematante, 2ª via ao CRC/SC, e a 3ª via ao Leiloeiro. A 1ª e 2ª via, foram entregues à comissão de leilão para o devido destino, sendo entregue a 1ª via ao arrematante após a comprovação do pagamento, no ato da retirada do bem. O leilão contou com a participação no dia de aproximadamente 50 internautas que acessavam o site www.morescoleiloes.com.br simultaneamente, acompanhando o certame e/ou oferecendo seus lances via internet. A divulgação do evento foi realizada por extrato em jornal diário, no site do leiloeiro, nas páginas do facebook patrocinadas, Instagram, com envio de e-mail's marketing, e demais anúncios. Os trabalhos foram encerrados, não havendo mais nada a ser transcrito. O referido é verdade e dou fé. Eu, César Luis Moresco, Leiloeiro Público Oficial Matrícula AARC / 138, lavrei a presente Ata de Leilão, que por mim vai assinada,

Florianópolis/SC, 29 de Julho de 2.020.


César Luis Moresco
Leiloeiro Público Oficial Matr. AARC 138.



PÁGINA DO SITE DO LEILOEIRO

Grid of auction listings with images and text for various items.

Navigation bar with search and filter options.

Leilão nº 101712

Leilão nº 101712
Data: 29/07/2020
Local: ...
Descrição: ...

Footer navigation bar.

Handwritten signature and official stamp of the auctioneer.

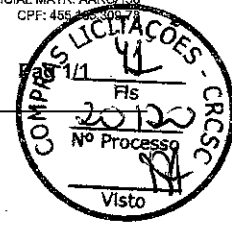
Joinopolis/SC, 29 de Julho de 2.020.

Ceser Luis Moesko
Leiloeiro Público Oficial Matr. AARC 138



CESAR LUIS MORESCO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL MATR. AARC/138
CPF: 455.455.455

Nota de Venda em Leilão Nr. 4254



Comitente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA – CRECI – 11ª Região/SC * CNPJ nº 82.894.098/0001-32.
Edital: .
Leilão exclusivamente online através da internet.
Data e Hora: 29/07/20 às 14:30:00 horas.

Arrematante: MARCELO ZANON
CPF/CNPJ: 05684620922
Endereço: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO , 157
Cidade: FRAIBURGO
Email: suportemzom@yahoo.com.br

RG/IE: 5
Bairro: SALETE
UF: SANTA CATARINACEP: 89.580-000
Fones: (49) 99991-9198

Senha: PIMBA

Lote	Item	Descrição dos Lote(s) Arrematado(s)	Arremate
001	1	UM MICRO COMPUTADOR AMD K6/2 - 500 MHz; UM MICRO COMPUTADOR CELERON 253 GHZ; UM MICRO COMPUTADOR MICROCOMPUTADOR COM PROC INTEL CORE 2 DUO E7400; UM MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750; UM MICRO COMPUTADOR; UMA IMPRESSORA EPSON LQ 1170; UMA IMPRESSORA EPSON LQ 2170; UMA IMPRESSORA LASER - HP 2200; UMA IMPRESSORA HP DESK JET; UMA IMPRESSORA HP 1360; UMA IMPRESSORA EPSON LX 810; DUAS IMPRESSORAS EXPSON LX 300; CINCO IMPRESSORAS HP M1120; DUAS IMPRESSORAS HP 1320 LASEJET; QUATRO MONITORES DE VIDEO 17 LCD SAMSUNG 743BX; TRES MONITORES DE VIDEO SAMSUNG 17 MOD 761BF; DOIS MONITORES DE VIDEO LCD 17 SAMSUNG SYNC MASTER 740N; UM MONITOR DE VIDEO MONITOR LG 19 LCD W1942P; UM MONITOR DE VIDEO LED 21; UM MONITOR DE VIDEO LED 21; UM MONITOR DE VIDEO LG 22 LCD W22430; UM TELEVISAO 20 COLOR C/ CONTROLE; UM NO BREAK THOR PLUS; UM NO BREAK INTEC - 1.2 KVA; UM NO BREAK PG II MICRO 2500VA BIV AV; UM FAX SHARP UXP100; UM FAX SHARP UXP200; UM FAX SHARP UX-200; UM FAX SHARP; UM APARELHO DE SOM MINI SYSTEM - GRADIENTE; UM CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - SONY P92; UM CAMERA MAQUINA DIGITAL CANNON; UM SERVIDOR VILANCIA INTERNA/EXTERNA E ALARME; DOIS SERVIDORES P/ SQL; UM SWITCH 8 PORTAS; UM SWITCH 16 PORTAS; UM NOTEBOOK TOSHIBA SATELITE; UM PROJETOR MULTIMIDIA SONY VPL EX7; UM PROJETOR MULTIMIDIA DS100 - SONY; DOIS SCANNERS HP SCANJET N8460; UM DESUMIFICADOR DE AR AMBIENTE - ARSEC 250; UM AMPLIFICADOR ONEAL OP 750; DOIS GPS GUIA 4 RODAS; 32 MICROFONES PROFISSIONAIS; UM MICROFONE GOOSENECK SKP PRO 7K; 6 CAIXAS DE SOM ACÚSTICAS; DUAS CAMERAS DE SEGURANÇA; 28 IMPRESSORAS EPSON LX 300; UM MICRO COMPUTADOR PROCESSADOR DURON XP 1600+ UM ESTABILIZADOR; UM SEPARADOR DE CEDULA; UM DESUMIFICADOR DE PAPEL; UM GPS - GUIA 4 RODAS; UM APARELHO DE AUDIO CONFERENCIA WIRELES.	4.000,00

Total do Arremate 4.000,00	Taxas: 0,00	Comissão: 200,00	Total da Ficha: 4.200,00
----------------------------	-------------	------------------	--------------------------

LEILOEIRO CREDENCIADO PELA CEF.

[Handwritten Signature]
CESAR LUIS MORESCO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



No dia 29/07/20 às 14:30:00 horas exclusivamente online através da internet, por força do do(a) CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA – CRECI – 11ª Região/SC * CNPJ nº 82.894.098/0001-32, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) em nome do arrematante:

Arrematante: MARCELO ZANON
CPF/CNPJ: 05684620922
Endereço: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 157
Cidade: FRAIBURGO
Email: suportemzom@yahoo.com.br
Representante:

RG/IE: 5
Bairro: SALETE
UF: SANTA CATARINA
CEP: 89.580-000
Fones: (49) 99991-9198
CPF Rep.:



Lote	Itens	Descrição dos Lote(s) Arrematado(s)	Arremate
001	1	UM MICRO COMPUTADOR AMD K6/2 - 500 MHz; UM MICRO COMPUTADOR CELERON 253 GHZ; UM MICRO COMPUTADOR MICROCOMPUTADOR COM PROC INTEL CORE 2 DUO E7400; UM MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750; UM MICRO COMPUTADOR; UMA IMPRESSORA EPSON LQ 1170; UMA IMPRESSORA EPSON LQ 2170; UMA IMPRESSORA LASER - HP 2200; UMA IMPRESSORA HP DESK JET; UMA IMPRESSORA HP 1360; UMA IMPRESSORA EPSON LX 810; DUAS IMPRESSORAS EXPSON LX 300; CINCO IMPRESSORAS HP M1120; DUAS IMPRESSORAS HP 1320 LASEJET; QUATRO MONITORES DE VIDEO 17 LCD SAMSUNG 743BX; TRES MONITORES DE VIDEO SAMSUNG 17 MOD 761BF; DOIS MONITORES DE VIDEO LCD 17 SAMSUNG SYNC MASTER 740N; UM MONITOR DE VIDEO MONITOR LG 19 LCD W1942P; UM MONITOR DE VIDEO LED 21; UM MONITOR DE VIDEO LED 21; UM MONITOR DE VIDEO LG 22 LCD W22430; UM TELEVISAO 20 COLOR C/ CONTROLE; UM NO BREAK THOR PLUS; UM NO BREAK INTEC - 1.2 KVA; UM NO BREAK PG II MICRO 2500VA BIV AV; UM FAX SHARP UXP100; UM FAX SHARP UXP200; UM FAX SHARP UX-200; UM FAX SHARP; UM APARELHO DE SOM MINI SYSTEM - GRADIENTE; UM CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - SONY P02; UM CAMERA MAQUINA DIGITAL CANNON; UM SERVIDOR VILANCIA INTERNA/EXTERNA E ALARME; DOIS SERVIDORES P/ SQL; UM SWITCH 8 PORTAS; UM SWITCH 16 PORTAS; UM NOTEBOOK TOSHIBA SATELITE; UM PROJETOR MULTIMIDIA SONY VPL EX7; UM PROJETOR MULTIMIDIA DS100 - SONY; DOIS SCANNERS HP SCANJET N8460; UM DESUMIFICADOR DE AR AMBIENTE - ARSEC 250; UM AMPLIFICADOR ONEAL OP 750; DOIS GPS GUIA 4 RODAS; 32 MICROFONES PROFISSIONAIS; UM MICROFONE GOOSENECK SKP PRO 7K; 6 CAIXAS DE SOM ACÚSTICAS; DUAS CAMERAS DE SEGURANÇA; 28 IMPRESSORAS EPSON LX 300; UM MICRO COMPUTADOR PROCESSADOR DURON XP 1600+ UM ESTABILIZADOR; UM SEPARADOR DE CEDULA; UM DESUMIFICADOR DE PAPEL; UM GPS - GUIA 4 RODAS; UM APARELHO DE AUDIO CONFERENCIA WIRELES.	4.000,00
Total do Arremate 4.000,00		Taxas: 0,00	Comissão: 200,00
			Total da Ficha: 4.200,00

O ARREMATANTE ACIMA IDENTIFICADO, TEM PLENO CONHECIMENTO QUE:

- conferiu seus dados para posterior transcrição nos documentos de transferência dos bens quando veículo, e se caso esteja divergente, deve entrar em contato imediatamente para alteração;

- o pagamento será feito em até 48h via depósito em dinheiro ou transferência bancária para os seguintes dados:

VALOR ARREMATADO para o CRC/SC (CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA) CNPJ: 83.901.983/0001-64, Banco Caixa Econômica Federal, Agência 1348, Conta Corrente 803-6, Operação 003.

VALOR DE 5% DA COMISSÃO DO LEILOEIRO para CESAR LUIS MORESCO, CPF 455.185.309-78, BANCO DO BRASIL, AGENCIA 5233-7, CONTA CORRENTE 9197-9.

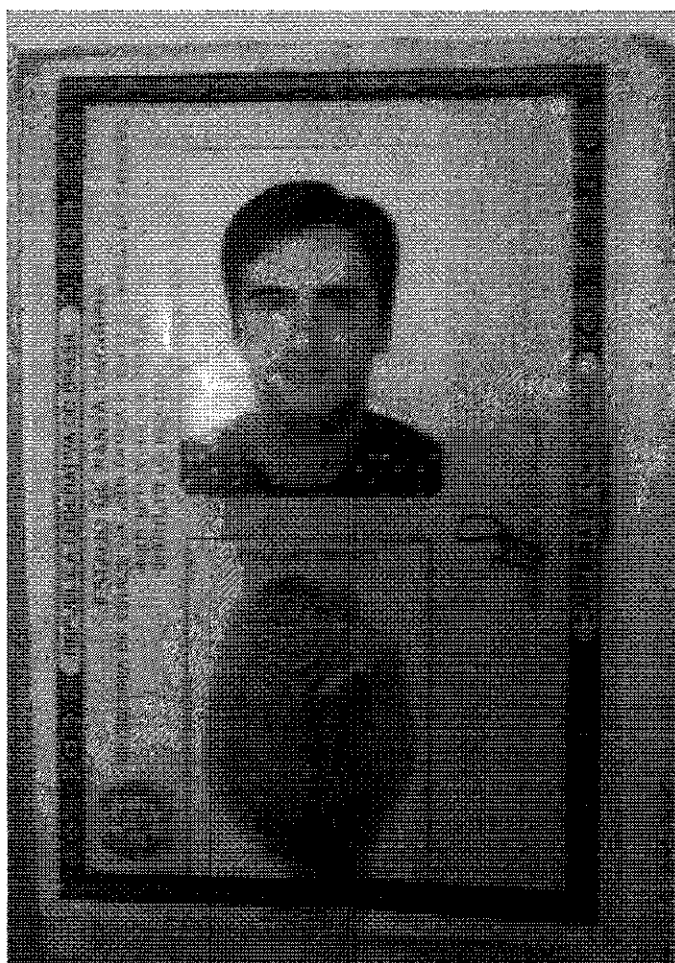
- a falta de pagamento pela compra acarretará em 25% de multa mais penalidades, conforme edital de leilão 001/2020 * CRC/SC*;

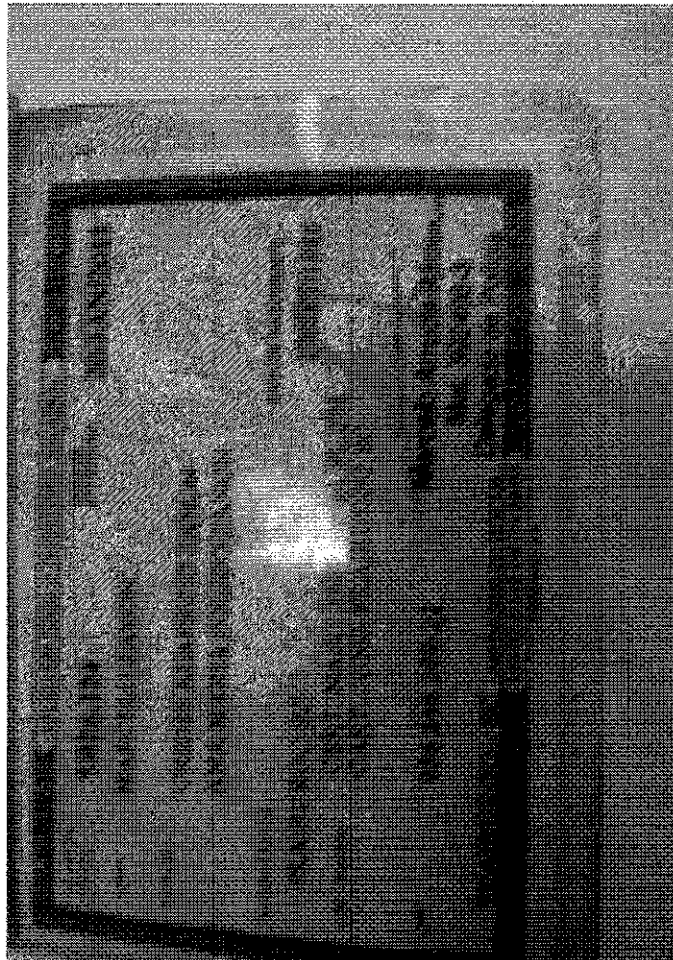
- o automóvel só poderá ser retirado a partir do dia **03/08/2020**, e a documentação estará disponível mediante consulta pelo telefone (48) 3027.7003 ou por e-mail licitacao1@crpsc.org.br, a tratar com Pamela, sendo obrigatório que o arrematante assine em cartório o dut, e entregue uma cópia autenticada no ato da retirada do veículo;

- que está ciente e de acordo com a íntegra do edital de leilão nº 001/2020 do Conselho Regional de Contabilidade (CRC/SC), bem como declara ter vistoriado o(s) bem(ns) comprando-o(s) no estado de conservação que se encontra, não podendo alegar quaisquer defeitos ou vícios ocultos por ventura existentes, renunciando qualquer direito a este título; e

- **QUE DEVERÁ ENTREGAR ESTA FICHA DE ARREMATÇÃO ASSINADA AO SETOR DE RETIRADA DOS BENS.**


ARREMATANTE OU REPRESENTANTE LEGAL







Nota de Venda em Leilão Nr. 4253

Pag 7



Comitente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA – CRECI – 11ª Região/SC * CNPJ nº 82.894.098/0001-32. .

Edital: .

Leilão exclusivamente online através da internet.

Data e Hora: 29/07/20 às 14:30:00 horas.

Arrematante: EDER GUKERT
CPF/CNPJ: 05502345947
Endereço: RUA ALBERTO MUELLER, 1150
Cidade: BRUSQUE
Email: edermotosfda@hotmail.com

UF: SC

RG/IE: 98338101
Bairro: LIMEIRA
CEP: 88356000
Fones: (47) 33501-037_

Senha: TUBARÃO

Lote	Item	Descrição dos Lote(s) Arrematado(s)	Arremate
002	1	TRÊS MESAS EM L; UMA MESA EM FORMICA COM ESTRUTURA METÁLICA; UMA MESA; UMA MESA P/ MICROCOMPUTADOR C/ 3 GAVETAS TECLADO REFRATIL; DUAS MESAS BEGES EM L; TRÊS CADEIRAS FIXAS; DUAS CADEIRAS GIRATÓRIAS; UMA MESA BEGE DE REUNIÃO; UMA MESA TAMPO DE VIDRO; UM ARMÁRIO COM 02 PORTAS BEGE; UM ARMÁRIO PORTA OBJETO COM 06 GAVETAS; UMA ESTANTE; OITO ARMÁRIOS 2 PORTAS; PIA COM BALCÃO; UM BALCÃO DE RECEPÇÃO C/ GAVETASUM BALCÃO PARA COZINHA; TRÊS ESTANTES; DUAS ESTANTES EM AÇO; CINCO ESTANTES AÇO 6 PRATELEIRAS; ESTANTE AÇO 1 FACE E 6 PRATELEIRAS; DOIS GAVETEIROS 4 GAVETAS; DEZENOVE CADEIRAS FIXAS COM ESPUMA INJETADA – AZUL CLARA; UMA CADEIRA FIXA PRETA; QUATRO CADEIRAS DE DIGITADOR C/ ESPUMA INJETADA – AZUL; TRÊS CADEIRAS DIRETOR C/ ESPUMA INJETADA - AZUL; UMA CADEIRA DIRETOR VERDE; UMA CADEIRA DIRETOR DIGITADOR; UMA CADEIRA DIRETOR C/ ESPUMA INJETADA; TRÊS CADEIRAS GIRATÓRIAS C/ ESPUMA INJETADA AZUL; UM TAPETE; UM CHAVEADOR; PERSIANAS; UMA MÁQUINA DE ESCREVER E CALCULAR; UM CARRINHO LEVA TUDO; MESA DE REUNIÃO BEGE; UM SOFÁ DE COURVIN COM 02 LUGARES; UM ARMARIO COM 2 PORTAS – BEGE; UMA MESA DE REUNIÃO ; BEGE; UMA BANCADA PRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	1.600,00

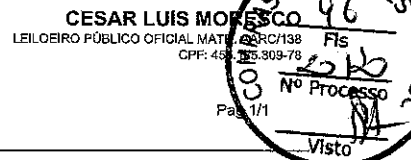
Total do Arremate 1.600,00	Taxas: 0,00	Comissão: 80,00	Total da Ficha: 1.680,00
----------------------------	-------------	-----------------	--------------------------

LEILOEIRO CREDENCIADO PELA CEF.

CESAR LUIS MORESCO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



Ficha de Arrematação



No dia 29/07/20 às 14:30:00 horas exclusivamente online através da internet, por força do do(a) CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA – CRECI – 11ª Região/SC * CNPJ nº 82.894.098/0001-32. , o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) em nome do arrematante:

Arrematante: EDER GUKERT
CPF/CNPJ: 05502345947
Endereço: RUA ALBERTO MUELLER , 1150
Cidade: BRUSQUE
Email: edermotosltda@hotmail.com
Representante:

RG/IE: 98338101
Bairro: LIMEIRA
CEP: 88356000
Fones: (47) 33501-037_
CPF Rep:

Senha: TUBARÃO
UF: SC

Lote	Itens	Descrição dos Lote(s) Arrematado(s)	Arremate	
002	1	TRÊS MESAS EM L; UMA MESA EM FORMICA COM ESTRUTURA METÁLICA; UMA MESA; UMA MESA P/ MICROCOMPUTADOR C/ 3 GAVETAS TECLADO RETRATIL; DUAS MESAS BEGES EM L; TRÊS CADEIRAS FIXAS; DUAS CADEIRAS GIRATÓRIAS; UMA MESA BEGE DE REUNIÃO; UMA MESA TAMPO DE VIDRO; UM ARMÁRIO COM 02 PORTAS BEGE; UM ARMÁRIO PORTA OBJETO COM 06 GAVETAS; UMA ESTANTE; OITO ARMÁRIOS 2 PORTAS; PIA COM BALCÃO; UM BALCÃO DE RECEPÇÃO C/ GAVETASUM BALCÃO PARA COZINHA; TRÊS ESTANTES; DUAS ESTANTES EM AÇO; CINCO ESTANTES AÇO 6 PRATELEIRAS; ESTANTE AÇO 1 FACE E 6 PRATELEIRAS; DOIS GAVETEIROS 4 GAVETAS; DEZENOVE CADEIRAS FIXAS COM ESPUMA INJETADA – AZUL CLARA; UMA CADEIRA FIXA PRETA; QUATRO CADEIRAS DE DIGITADOR C/ ESPUMA INJETADA – AZUL; TRÊS CADEIRAS DIRETOR C/ ESPUMA INJETADA - AZUL; UMA CADEIRA DIRETOR VERDE; UMA CADEIRA DIRETOR DIGITADOR; UMA CADEIRA DIRETOR C/ ESPUMA INJETADA; TRÊS CADEIRAS GIRATÓRIAS C/ ESPUMA INJETADA AZUL; UM TAPETE; UM CHAVEADOR; PERSIANAS; UMA MÁQUINA DE ESCREVER E CALCULAR; UM CARRINHO LEVA TUDO; MESA DE REUNIÃO BEGE; UM SOFÁ DE COURVIN COM 02 LUGARES; UM ARMARIO COM 2 PORTAS – BEGE; UMA MESA DE REUNIÃO ; BEGE; UMA BANCADA PRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	1.600,00	
Total do Arremate 1.600,00		Taxas: 0,00	Comissão: 80,00	Total da Ficha: 1.680,00

O ARREMATANTE ACIMA IDENTIFICADO, TEM PLENO CONHECIMENTO QUE:

- conferiu seus dados para posterior transcrição nos documentos de transferência dos bens quando veículo, e se caso esteja divergente, deve entrar em contato imediatamente para alteração;

- o pagamento será feito em até 48h via depósito em dinheiro ou transferência bancária para os seguintes dados:

VALOR ARREMATADO para o CRC/SC (CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA) CNPJ: 83.901.983/0001-64, Banco Caixa Econômica Federal, Agência 1348, Conta Corrente 803-6, Operação 003.

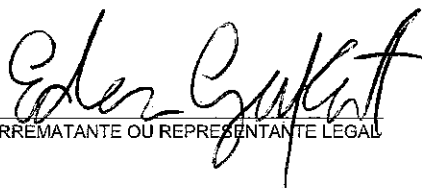
VALOR DE 5% DA COMISSÃO DO LEILOEIRO para CESAR LUIS MORESCO, CPF 455.185.309-78, BANCO DO BRASIL, AGENCIA 5233-7, CONTA CORRENTE 9197-9.

- a falta de pagamento pela compra acarretará em 25% de multa mais penalidades, conforme edital de leilão 001/2020 * CRC/SC*;

- o automóvel só poderá ser retirado a partir do dia **03/08/2020**, e a documentação estará disponível mediante consulta pelo telefone (48) 3027.7003 ou por e-mail licitacao1@crcsc.org.br, a tratar com Pamela, sendo obrigatório que o arrematante assine em cartório o dut, e entregue uma cópia autenticada no ato da retirada do veículo;

que está ciente e de acordo com a íntegra do edital de leilão nº 001/2020 do Conselho Regional de Contabilidade (CRC/SC), bem como declara ter vistoriado o(s) bem(ns) comprando-o(s) no estado de conservação que se encontra, não podendo alegar quaisquer defeitos ou vícios ocultos por ventura existentes, renunciando qualquer direito a este título; e

- QUE DEVERÁ ENTREGAR ESTA FICHA DE ARREMATÇÃO ASSINADA AO SETOR DE RETIRADA DOS BENS.



ARREMATANTE OU REPRESENTANTE LEGAL

MINISTERIO DAS FINÇAS
PARTAMENTO NACIONAL DE EMPLEO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

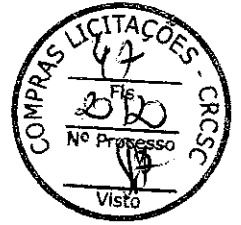
1088631620

108 316

EDER GURERT

INC. IDENTIFICACAO/REG. FISSCAIS		
98333101	SSP PA	
CNPJ	CATEGORIA/EMPLO	
055.023.459-47	03/03/1585	
NOME		
QUIRINO GURERT		
MATERIA DA SUEVA GURERT		
PROFISSAO	CATEGORIA	
	SC	
PROFISSAO	VALIDADE	V. HABILITACAO
03158028240	17/05/2020	18/12/2003
OBSERVAÇAO		
		
<p><i>Eder Gurert</i></p> <p>ASSINATURA DO LICITANTE</p>		
CNPJ	DATA DE EMISSAO	
845016 SC	21/04/2015	
VALIDADE DO TITULO		44554833811
CNPJ DA EMPRESA		8117661096

1088631620





Nota de Venda em Leilão Nr. 4250



Comilente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA – CRECI – 11ª Região/SC * CNPJ nº 82.894.098/0001-32.
Edital:
Leilão exclusivamente online através da internet.
Data e Hora: 29/07/20 às 14:30:00 horas.

Arrematante: VINICIUS S DA SILVA
CPF/CNPJ: 59443200104
Endereço: AV JOSUÉ DI BERNARDI , 111
Cidade: SÃO JOSÉ
Email: vinicius.conex@gmail.com

RG/IE: 8301608
Bairro: CAMPINAS
CEP: 88101200
UF: SC
Fones: (48) 30474-434

Lote	Item	Descrição dos Lote(s) Arrematado(s)	Arremate
003	1	DOIS CONDICIONADORES DE AR 9.000 BTUS CLASSE A K; UM AR SPLIT Q/F HI WALL 9000 BTUS CLASSE AK; UM CONDICIONADOR DE AR APLIT HI WALL 12000 BTUS; UM CONDICIONADO DE AR SPLIT CICLO 12000 BTUS; UM FORNO MICRONDAS BRASTEMP 30L ATIVE BM 45BB BR; UM BEBEDOURO GPP 202; UMA MÁQUINA DE CAFÉ COM 02; DEPÓSITOS /10 E 20 LITROS; UM SEPARADOR DE CÉDULAS; UMA BOMBA SAPO; UM BEBEDOURO BRITANIA AQUA 220V; UM BEBEDOURO AQUA 220V – BRITANIA; UM BEBEDOURO; UM FORNO MICROONDAS BRASTEMP 30L ATIVE BM 45BB BR.; UM HIDROLAVADORA K-2.350 1600lb 330/h 140 0W TURBO KARCHER; UM REFRIGERADOR 355 LITROS - BRASTEMP.	2.100,00

Total do Arremate 2.100,00	Taxas: 0,00	Comissão: 105,00	Total da Ficha: 2.205,00
----------------------------	-------------	------------------	--------------------------

LEILOEIRO CREDENCIADO PELA CEF.

Cesar Luis Moresco
CESAR LUIS MORESCO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



Ficha de Arrematação



CESAR LUIS MORESCO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL MATR. AARC/138
CPF: 455.185.309-78

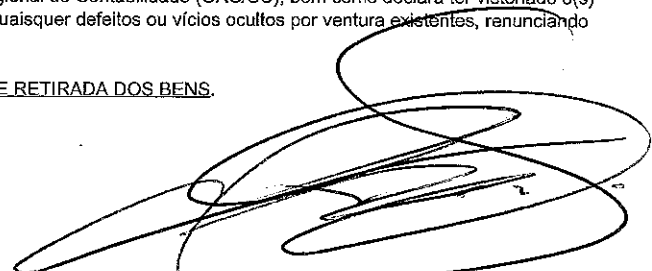
No dia 29/07/20 às 14:30:00 horas exclusivamente online através da internet, por força do do(a) CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA – CRECI – 11ª Região/SC * CNPJ nº 82.894.098/0001-32. , o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) em nome do arrematante:

Arrematante: VINICIUS S DA SILVA	Senha: CONEX
CPF/CNPJ: 59443200104	RG/E: 8301608
Endereço: AV JOSUÉ DI BERNARDI , 111	Bairro: CAMPINAS
Cidade: SÃO JOSÉ	UF: SC
Email: vinicius.conex@gmail.com	CEP: 88101200
Representante:	Fones: (48) 30474-434_
	CPF Rep.:

Lote	Itens	Descrição dos Lote(s) Arrematado(s)	Arremate
003	1	DOIS CONDICIONADORES DE AR 9.000 BTUS CLASSE A K; UM AR SPLIT Q/F HI WALL 9000 BTUS CLASSE AK; UM CONDICIONADOR DE AR APLIT HI WALL 12000 BTUS; UM CONDICIONADO DE AR SPLIT CICLO 12000 BTUS; UM FORNO MICRONDAS BRASTEMP 30L ATIVE BM 45BB BR; UM BEBEDOURO GPP 202; UMA MÁQUINA DE CAFÉ COM 02; DEPÓSITOS /10 E 20 LITROS; UM SEPARADOR DE CÉDULAS; UMA BOMBA SAPO; UM BEBEDOURO BRITANIA AQUA 220V; UM BEBEDOURO AQUA 220V – BRITANIA; UM BEBEDOURO; UM FORNO MICROONDAS BRASTEMP 30L ATIVE BM 45BB BR.; UM HIDROLAVADORA K-2.350 1600lb 330l/h 140 0W TURBO KARCHER; UM REFRIGERADOR 355 LITROS - BRASTEMP.	2.100,00
Total do Arremate 2.100,00		Taxas: 0,00	Comissão: 105,00
			Total da Ficha: 2.205,00

DECLARAÇÃO DO ARREMATANTE ACIMA IDENTIFICADO, TEM PLENO CONHECIMENTO QUE:

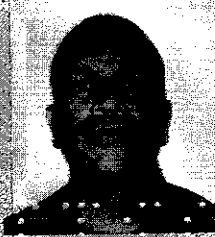
- conferiu seus dados para posterior transcrição nos documentos de transferência dos bens quando veículo, e se caso esteja divergente, deve entrar em contato imediatamente para alteração;
- o pagamento será feito em até 48h via depósito em dinheiro ou transferência bancária para os seguintes dados:
VALOR ARREMATADO para o CRC/SC (CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA) CNPJ: 83.901.983/0001-64, Banco Caixa Econômica Federal, Agência 1348, Conta Corrente 803-6, Operação 003.
- VALOR DE 5% DA COMISSÃO DO LEILOEIRO para CESAR LUIS MORESCO, CPF 455.185.309-78, BANCO DO BRASIL, AGENCIA 5233-7, CONTA CORRENTE 9197-9.
- a falta de pagamento pela compra acarretará em 25% de multa mais penalidades, conforme edital de leilão 001/2020 * CRC/SC*;
- o automóvel só poderá ser retirado a partir do dia **03/08/2020**, e a documentação estará disponível mediante consulta pelo telefone (48) 3027.7003 ou por e-mail licitacao1@crcsc.org.br, a tratar com Pamela, sendo obrigatório que o arrematante assine em cartório o dut, e entregue uma cópia autenticada no ato da retirada do veículo;
- que está ciente e de acordo com a íntegra do edital de leilão nº 001/2020 do Conselho Regional de Contabilidade (CRC/SC), bem como declara ter vistoriado o(s) bem(ns) comprando-o(s) no estado de conservação que se encontra, não podendo alegar quaisquer defeitos ou vícios ocultos por ventura existentes, renunciando qualquer direito a este título; e
- QUE DEVERÁ ENTREGAR ESTA FICHA DE ARREMATÇÃO ASSINADA AO SETOR DE RETIRADA DOS BENS.




ARREMATANTE OU REPRESENTANTE LEGAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDADA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.301.608

DATA DE EMISSÃO 15/FEV/2019

NOME VINICIUS SEBASTIÃO DA SILVA

MUNICÍPIO SEBASTIÃO DA SILVA, NEPO ALSIRA FONSECA DA SILVA

NATURALIDADE CAMPO GRANDE MS

DATA DE NASCIMENTO 01/02/1977

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1232 IV B-4, FL. 232

OPF 594.432.001-04

FLOREANOPOLIS - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

PAÍS (Brasil)

Diretor do Instituto de Identificação - IGF/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63





Nota de Venda em Leilão Nr. 4252



Comitente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA – CRECI – 11ª Região/SC * CNPJ nº 82.894.098/0001-32 .

Edital: .

Leilão exclusivamente online através da internet.

Data e Hora: 29/07/20 às 14:30:00 horas.

Arrematante: CELSO CARLOS MULLER JUNIOR

CPF/CNPJ: 73254304934

Endereço: RUA GERÔNIMO COELHO , 120

Cidade: SÃO JOSÉ

Email: mullercelso10@gmail.com

RG/IE: 2043178

Bairro: NOSSA SENHORA DO ROSARIO

CEP: 88110-675

Fones: (48) 99983-6450

UF: SC

Lote	Item	Descrição dos Lote(s) Arrematado(s)	Arremate
004	1	UM AUTOMÓVEL FORD / FIESTA 1.6, FLEX, ano 2012, modelo 2013, placa MK....5..16, chassi final ...08695, cor branca, combustível álcool/gasolina, com aproximadamente 68.579 quilômetros rodados, conforme painel digital do veículo. Automóvel em funcionamento e com opcionais de ar-cond., direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica e alarme. Mecânica e elétrica sem testes.	19.000,00

Total do Arremate 19.000,00	Taxas: 0,00	Comissão: 950,00	Total da Ficha: 19.950,00
-----------------------------	-------------	------------------	---------------------------

LEILOEIRO CREDENCIADO PELA CEF.

CESAR LUIS MORESCO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



Ficha de Arrematação



CESAR LUIS MORESCO
LEILÃO PÚBLICO OFICIAL MATR. AARCH/38
CPF: 455.185.309-78

Pag 1/1

No dia 29/07/20 às 14:30:00 horas exclusivamente online através da internet, por força do do(a) CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA – CRECI – 11ª Região/SC * CNPJ nº 82.894.098/0001-32. , o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) em nome do arrematante:

Arrematante: CELSO CARLOS MULLER JUNIOR Senha: JUNIOR1
CPF/CNPJ: 73254304934 RG/IE: 2043178
Endereço: RUA GERÔNIMO COELHO , 120 Bairro: NOSSA SENHORA DO ROSARIO
Cidade: SÃO JOSÉ UF: SC CEP: 88110-675
Email: mullercelso10@gmail.com Fones: (48) 99983-6450
Representante: CPF Rep.:

Lote	Itens	Descrição dos Lote(s) Arrematado(s)	Arremate
004	1	UM AUTOMÓVEL FORD / FIESTA 1.6, FLEX, ano 2012, modelo 2013, placa MK...5..16, chassi final ...08695, cor branca, combustível álcool/gasolina, com aproximadamente 68.579 quilômetros rodados, conforme painel digital do veículo. Automóvel em funcionamento e com opcionais de ar-cond., direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica e alarme. Mecânica e elétrica sem testes.	19.000,00
Total do Arremate 19.000,00		Taxas: 0,00	Comissão: 950,00
			Total da Ficha: 19.950,00

O ARREMATANTE ACIMA IDENTIFICADO, TEM PLENO CONHECIMENTO QUE:

- conferiu seus dados para posterior transcrição nos documentos de transferência dos bens quando veículo, e se caso esteja divergente, deve entrar em contato imediatamente para alteração;

- o pagamento será feito em até 48h via depósito em dinheiro ou transferência bancária para os seguintes dados:

VALOR ARREMATADO para o CRC/SC (CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA) CNPJ: 83.901.983/0001-64, Banco Caixa Econômica Federal, Agência 1348, Conta Corrente 803-6, Operação 003.

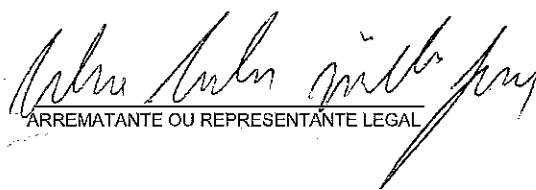
VALOR DE 5% DA COMISSÃO DO LEILOEIRO para CESAR LUIS MORESCO, CPF 455.185.309-78, BANCO DO BRASIL, AGENCIA 5233-7, CONTA CORRENTE 9197-9.

- a falta de pagamento pela compra acarretará em 25% de multa mais penalidades, conforme edital de leilão 001/2020 * CRC/SC*;

- o automóvel só poderá ser retirado a partir do dia **03/08/2020**, e a documentação estará disponível mediante consulta pelo telefone (48) 3027.7003 ou por e-mail licitacao1@crcsc.org.br , a tratar com Pamela, sendo obrigatório que o arrematante assine em cartório o dut, e entregue uma cópia autenticada no ato da retirada do veículo;

- que está ciente e de acordo com a íntegra do edital de leilão nº 001/2020 do Conselho Regional de Contabilidade (CRC/SC), bem como declara ter vistoriado o(s) bem(ns) comprando-o(s) no estado de conservação que se encontra, não podendo alegar quaisquer defeitos ou vícios ocultos por ventura existentes, renunciando qualquer direito a este título; e

- QUE DEVERÁ ENTREGAR ESTA FICHA DE ARREMATÇÃO ASSINADA AO SETOR DE RETIRADA DOS BENS.


ARREMATANTE OU REPRESENTANTE LEGAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.043.178
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/DEZ/2016

NOME: CELSO CARLOS MULLER JUNIOR
 ALIADO: CELSO CARLOS MULLER
 DALVA PETRONILHA MULLER

NATURALIDADE: FLORIANÓPOLIS SC
 DATA DE NASCIMENTO: 28/11/1968

DOC. ORIGINAL: CERT. CAS. 1576 IV B-34 EP. 04
 CART. 3º SUBDISTRITO-FLORIANÓPOLIS SC

CPF: 732.543.049-34
 SÃO JOSÉ - SC

PAULO MARRASQUINI
 Diretor do Instituto de Identificação - IAP/SC
 Assessorado pelo Diretor
 LEINIA: 116 DE 2008/83

COPIA Nº 1

PROTEÇÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

BOLESAF DIREITO

Dalva Carlos Muller Junior

ASSINTELEFONICAMENTE

CARTÃO DE IDENTIDADE

MÓDULO Nº 1.2.2.1



CENTRALDUT

Colégio Notarial do Brasil - Seção Santa Catarina - CNB/SC

Comunicação de venda nº 3591732

Vendedor: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SC - CRCSC - Documento: 83.901.983/0001-64 -
Data de Transmissão: 03/08/2020

Status da Comunicação: COMUNICAÇÃO TRANSMITIDA


Placa: MKW5316 - Renavam: 492190380

Data da venda: 03/08/2020

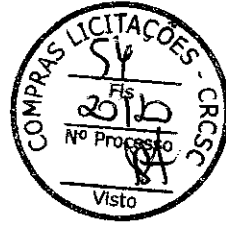
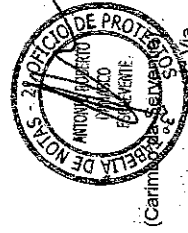
Documento comprador: 732.543.049-34

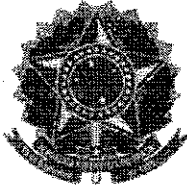
DECLARAÇÃO / REQUERIMENTO:

DECLARO, assumindo as responsabilidades civis, administrativas e criminais, que vendi o veículo acima identificado para o(a) Comprador(a) por mim indicado(a) e, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 705, de 21/09/2017, requero ao Tabelião que proceda a comunicação da venda ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) por meio de remessa de Certidão Eletrônica, ciente dos custos da Certidão.


Declarante / Requerente

Colégio Notarial do Brasil - Seção SC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 3º. TABELIONATO DE NOTAS - 2º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 CNPJ: 78.626.272/0001-99
 Rua dos Ilhéus, 28 - CEP 88.010-560
 Florianópolis - Estado de Santa Catarina
 Horário de funcionamento: das 09:00 hs. às 18:00 hs.
 fone/fax: 48-3222.5522 - email: cartoriosilvajardim@gmail.com
 TABELIÃ - Bel.^a ADELAIDE DA SILVA JARDIM



CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO DE VENDA

Certifico e dou fé que, a pedido do interessado e com fundamento na Lei Complementar nº 705/17, às 15:26:01 do dia 03/08/2020 foi enviada ao DETRAN/SC a comunicação eletrônica de venda nº 3591732, referente à Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV com os dados abaixo indicados:

Dados do Certificado de Registro do Veículo - CRV
 Placa: MKW5316 - Renavam: 492190380

Dados do transmitente
 Nome: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SC - CRCSC -
 C.P.F/C.N.P.J: 83901983000164

Dados da venda
 Local: FLORIANOPOLIS - Data: 03/08/2020

Dados do comprador
 Nome: CELSO CARLOS MULLER JUNIOR - C.P.F/C.N.P.J: 73254304934

ATENÇÃO: O requerente declara que solicitou nesta data a comunicação eletrônica de venda acima descrita, assumindo integral responsabilidade pelos dados informados, inclusive no que se refere ao comprador, ciente das consequências desse ato. **OBSERVAÇÃO:** A presente comunicação poderá ser cancelada mediante requerimento firmado pelo comprador e pelo vendedor, com assinaturas reconhecidas por autenticidade e protocolado diretamente na repartição de trânsito competente.

Florianópolis/SC, 03 de agosto de 2020

Antonio Roberto Damasco
 Escrevente Substituto



	Poder Judiciário
	Estado de Santa Catarina
	Selo Digital de Fiscalização
	Selo normal
FVX49541-N450	
Confira os dados do ato em:	
www.tjsc.jus.br/selo	

Emolumentos:

Certidão.....:R\$	10,98
Selo:R\$	2,80
Total.....:R\$	13,78

*
*

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO PARA:

VALOR R\$ R\$ 19.000,00

NOME DO COMPRADOR: CELSO CARLOS MULLER JUNIOR

RG: 2043178 OFF/DNJ: 737543049-34

ENDEREÇO: RUA GERONIMO COELHO 120, SAO JOSE/SC - CEP 88110-675

LOCAL E DATA: Floresópolis, 03 de Agosto de 2020

CARTÓRIO
SILVA MARDIM

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

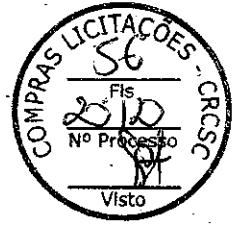
RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

RECONHECIMENTO DE FIRMA 619388
 Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE
 SANTA CATARINA, desta ato representado
 por RUBIA ALBERS MAGALHAES
 Floresópolis, 03 de Agosto, de 2020
 Em test. de verdade

Antônio Roberto Damasco Escrivão Substituto
 Emolumentos: R\$ 3,50 + selo: R\$ 400,00 Total:
 R\$7,50 Efetuado por: ANTONIO Selo Branca de
 Fiscalização: S/Nº: 50757045702 X990
 Confira os dados do ato em: atc.luz.dl.gov.br

3º TABELIONATO DE NOTAS E 2º OFÍCIO DE PROTESTOS
 DE NOTAS E 2º OFÍCIO DE PROTESTOS

ANTONIO ROBERTO DAMASCO
 ESCRIVÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SC

Nº 980665678

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

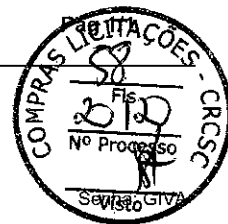
UA	COD RENAVAM	RNRC
01	01010101	01010101
NOME/ENDEREÇO		
INSTITUTO FEDERAL DE SUZANALTA		
RUA SERRA DO CARVALHO, 1000		
CASA 1000 - PLANALTO - SC		
CPF/CNPJ	PLACA	
010101010101010101	01010101	
NOME ANTERIOR		
INSTITUTO FEDERAL DE SUZANALTA		
PLACA ANTERIOR	CHASSI	
01010101	01010101010101010101010101010101	
ESPECIE/NPC		COMBUSTIVEL
MOTO		ALCOOL
MARC/MODELO		ANO FABR ANO MOD
HONDA FLEX		2012 2012
CV/ROT/CIL	CATEGORIA	GRUPO DOMINANTE
150/125/2	MOTO	150/125/2
OBSERVAÇÕES		
VEICULO EM REGISTRO DE SUZANALTA		
LOCAL	ASSINATURA	DATA
010101010101010101	Ingrid Linares Matz Mülle	10/10/2012





Nota de Venda em Leilão Nr. 4251

Comitente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA – CRECI – 11ª Região/SC * CNPJ nº 82.894.098/0001-32.
Edital: .
Leilão exclusivamente online através da internet.
Data e Hora: 29/07/20 às 14:30:00 horas.



Arrematante: GIVANILDO FELDHAUS
CPF/CNPJ: 02573100960
Endereço: RUA ADOLFO DERNER, 331
Cidade: SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Email: givafeldhaus@gmail.com

UF: SC

RG/IE: 3201532
Bairro: SÃO JOÃO
CEP: 88140-000
Fones: (48) 99601-8230

Lote	Item	Descrição dos Lote(s) Arrematado(s)	Arremate
005	1	UM AUTOMÓVEL FORD / FIESTA 1.6, FLEX, ano 2012, modelo 2013, placa MK...5..06, chassi final ...08694, cor branca, combustível álcool/gasolina, com aproximadamente 49.439 quilômetros rodados, conforme painel do veículo. Automóvel em funcionamento e com opcionais de ar-cond., direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica e alarme. Mecânica e elétrica sem testes.	18.900,00

Total do Arremate 18.900,00	Taxas: 0,00	Comissão: 945,00	Total da Ficha: 19.845,00
-----------------------------	-------------	------------------	---------------------------

LEILOEIRO CREDENCIADO PELA CEF.

CESAR LUIS MORESCO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



Ficha de Arrematação

CESAR LUIS MORESCO
LEILÃO PÚBLICO OFICIAL MATR. AARC/138
CPF: 455.185.309-78

Pag 1/1

No dia 29/07/20 às 14:30:00 horas exclusivamente online através da internet, por força do do(a) CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA – CRECI – 11ª Região/SC * CNPJ nº 82.894.098/0001-32, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) em nome do arrematante:

Arrematante: GIVANILDO FELDHAUS
CPF/CNPJ: 02573100960
Endereço: RUA ADOLFO DERNER, 331
Cidade: SANTO AMARO DA IMPERATRIZ UF: SC
Email: givafeldhaus@gmail.com
Representante:
RG/IE: 3201532
Bairro: SÃO JOÃO
CEP: 88140-000
Fones: (48) 99601-8230
CPF Rep. Senha: GIVA

Lote	Itens	Descrição dos Lote(s) Arrematado(s)	Arremate
005	1	UM AUTOMÓVEL FORD / FIESTA 1.6, FLEX, ano 2012, modelo 2013, placa MK...5..06, chassi final ...08694, cor branca, combustível álcool/gasolina, com aproximadamente 49.439 quilômetros rodados, conforme painel do veículo. Automóvel em funcionamento e com opcionais de ar-cond., direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica e alarme. Mecânica e elétrica sem testes.	18.900,00
Total do Arremate 18.900,00		Taxas: 0,00	Comissão: 945,00
			Total da Ficha: 19.845,00

O ARREMATANTE ACIMA IDENTIFICADO, TEM PLENO CONHECIMENTO QUE:

- conferiu seus dados para posterior transcrição nos documentos de transferência dos bens quando veículo, e se caso esteja divergente, deve entrar em contato imediatamente para alteração;

- o pagamento será feito em até 48h via depósito em dinheiro ou transferência bancária para os seguintes dados:

VALOR ARREMATADO para o CRC/SC (CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA) CNPJ: 83.901.983/0001-64, Banco Caixa Econômica Federal, Agência 1348, Conta Corrente 803-6, Operação 003.


VALOR DE 5% DA COMISSÃO DO LEILÃO para CESAR LUIS MORESCO, CPF 455.185.309-78, BANCO DO BRASIL, AGENCIA 5233-7, CONTA CORRENTE 9197-9.

- a falta de pagamento pela compra acarretará em 25% de multa mais penalidades, conforme edital de leilão 001/2020 * CRC/SC*;

- o automóvel só poderá ser retirado a partir do dia **03/08/2020**, e a documentação estará disponível mediante consulta pelo telefone (48) 3027.7003 ou por e-mail licitacao1@crcsc.org.br, a tratar com Pamela, sendo obrigatório que o arrematante assine em cartório o duf, e entregue uma cópia autenticada no ato da retirada do veículo;

- que está ciente e de acordo com a íntegra do edital de leilão nº 001/2020 do Conselho Regional de Contabilidade (CRC/SC), bem como declara ter vistoriado o(s) bem(ns) comprando-o(s) no estado de conservação que se encontra, não podendo alegar quaisquer defeitos ou vícios ocultos por ventura existentes, renunciando qualquer direito a este título; e

- QUE DEVERÁ ENTREGAR ESTA FICHA DE ARREMATÇÃO ASSINADA AO SETOR DE RETIRADA DOS BENS.


ARREMATANTE OU REPRESENTANTE LEGAL

MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **GIVANILDO FELDHAUS**

RGC IDENTIFICAD/ORG EMISSORA: **3201532** SSB SE

CPF: **025.731.009-60** Data de emissão: **08/04/1979**

FILIAÇÃO: **OSVADO FELDHAUS**

SALETE SCHUELER
FELDHAUS

PERMISSAO: **3201532** AC

ABRANGENCIA: **02032024028** VALIDADE: **27/06/2021** NUMERACAO: **14/08/1997**



ASSINATURA DO PROPRIETARIO

LOCAL: **BATROCA - SC** DATA DE EMISSAO: **01/07/2016**

Identificacao: **05869515128**
Data de emissao: **SC116378854**

VALOR EM DINHEIRO
1293558100

PROIBIDO RESISTIR
1293558100



CENTRALDUT

Colégio Notarial do Brasil - Seção Santa Catarina - CNB/SC

Comunicação de venda nº 3591665

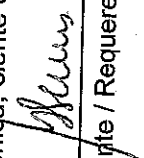
Vendedor: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SC - CRSC - Documento: 83.901.983/0001-64 -
Data de Transmissão: 03/08/2020

Status da Comunicação: COMUNICAÇÃO TRANSMITIDA

Placa: MKW5206 - Renavam: 492194238
Data da venda: 03/08/2020
Documento comprador: 025.731.009-60

DECLARAÇÃO / REQUERIMENTO:

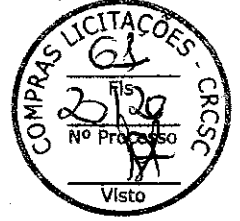
DECLARO, assumindo as responsabilidades civis, administrativas e criminais, que vendi o veículo acima identificado para o(a) Comprador(a) por mim indicado(a) e, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 705, de 21/09/2017, requero ao Tabelião que proceda à comunicação da venda ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) por meio de remessa de Certidão Eletrônica, ciente dos custos da Certidão.

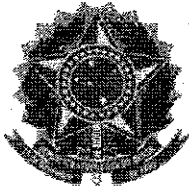

Declarante / Requerente

Colégio Notarial do Brasil - Seção SC



1º Via





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º. TABELIONATO DE NOTAS - 2º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ: 78.626.272/0001-99

Rua dos Ilhéus, 28 - CEP 88.010-560

Florianópolis - Estado de Santa Catarina

Horário de funcionamento: das 09:00 hs. às 18:00 hs.

fone/fax: 48-3222.5522 - email: cartoriosilvajardim@gmail.com

TABELIÃ - Bel.^a ADELAIDE DA SILVA JARDIM



CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO DE VENDA

Certifico e dou fé que, a pedido do interessado e com fundamento na Lei Complementar nº 705/17, às 15:17:16 do dia 03/08/2020 foi enviada ao DETRAN/SC a comunicação eletrônica de venda nº 3591665, referente à Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV com os dados abaixo indicados: Dados do Certificado de Registro do Veículo - CRV
Placa: MKW5206 - Renavam: 492194238

Dados do transmitente

Nome: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SC - CRSC -
C.P.F/C.N.P.J: 83901983000164

Dados da venda

Local: FLORIANOPOLIS - Data: 03/08/2020

Dados do comprador

Nome: GIVANILDO FELDHAUS - C.P.F/C.N.P.J: 02573100960

ATENÇÃO: O requerente declara que solicitou nesta data a comunicação eletrônica de venda acima descrita, assumindo integral responsabilidade pelos dados informados, inclusive no que se refere ao comprador, ciente das consequências desse ato.

OBSERVAÇÃO: A presente comunicação poderá ser cancelada mediante requerimento firmado pelo comprador e pelo vendedor, com assinaturas reconhecidas por autenticidade e protocolado diretamente na repartição de trânsito competente.---

Florianópolis/SC, 03 de agosto de 2020

Antonio Roberto Damasco
Escrevente Substituto



Poder Judiciário	
Estado de Santa Catarina	
Selo Digital de Fiscalização	
Selo normal	
FVX49540-R3PP	
Confira os dados do ato em:	
www.tjsc.jus.br/selo	

Emolumentos:

Certidão.....	R\$	10,98
Selo	R\$	2,80
Total.....	R\$	13,78

DETRAN - SC N. 9202665651

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA COD. RENAVAM RNTAC
174732 *****

NOME/ENDREÇO
COMERCIO REGIONAL DE CONTABILIDADE
RUA BRUNO KRUSE
AV. DEVALDO R. CASTRAL, 1900
CAMPUS SÃO JOSE, LAGUNA/SC

PLACA
BMM5206

PLACA ANTERIOR
P4K-8170-80000-81451-1104

PLACA ANTIGA CHASSI
174732 174732 174732 174732 174732 174732 174732 174732 174732 174732

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
CATEGORIA ANTICORRENTES / NÃO SEL. 172 AL. 172 / 65000

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
2013 2013

COM. PREDOMINANTE
TRAFUGA

OBSERVAÇÕES
VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SEM AVALIAR A NECESSIDADE DE LICENCIAMENTO
DEVE SER EMITIDO O CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
DEVIDO A NECESSIDADE DE LICENCIAMENTO DEVE SER EMITIDO O
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO DEVIDO A NECESSIDADE DE LICENCIAMENTO
DEVE SER EMITIDO O CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO DEVIDO A NECESSIDADE DE LICENCIAMENTO

LOCAL Ingrid Lührsch Schmitz Muller
APROVADO POR DETRAN/SC
DATA 10/2013



CONTINUA

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO PARA:

VALOR R\$ 26.18.900,00

NOME DO COMPRADOR: Guillermo Felhaus

RG: 3202532 CPF/INSC: 025936009-60

ENDEREÇO: Rua Adolfo DERNER 331, Santos
AMARILLO de IMPERATRIZ/SC - CEP 88140-000

LOCAL E DATA: Florianópolis, 03 de Agosto de 2020

CARTÓRIO
SILVA J. P. DA Flhaus

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
CONFORME ART. 969 C.P.C.

RECONHECIMENTO DE FIRMA - 60966
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de
MIRUJA ALBERS MARGALHAES
Florianópolis, 03 de agosto de 2020.
Em testemunho da verdade e 2
Antonio Roberto Damasco, Escrevente Sobretudo
Emolumentos: R\$ 3,60 e selo: R\$ 4,00
R\$7,60 (Retido por ANTONIO) Selo Digital
Custódiação - Selo DUT FVW462037952
Confirma o estado do ato em: selo.iss.jus.br

3º TABELIONATO DE NOTAS E 2º OFÍCIO DE PROTESTO
3º TABELIONATO DE NOTAS E 2º OFÍCIO DE PROTESTO
3º TABELIONATO DE NOTAS E 2º OFÍCIO DE PROTESTO
3º TABELIONATO DE NOTAS E 2º OFÍCIO DE PROTESTO
3º TABELIONATO DE NOTAS E 2º OFÍCIO DE PROTESTO

ANTONIO ROBERTO DAMASCO
ESCREVENTE
3º TABELIONATO DE NOTAS E 2º OFÍCIO DE PROTESTO

